

# Universidade de Brasília – UnB Instituto de Relações Internacionais – IREL Bacharelado em Relações Internacionais

# PERCEPÇÕES SOBRE O MERCOSUL (1991-1994): Uma reavaliação

**Ingrid Laisa Melo Matos** 

Brasília

## **INGRID LAISA MELO MATOS**

# PERCEPÇÕES SOBRE O MERCOSUL (1991-1994): Uma reavaliação

Monografia apresentada ao Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília como requisito para a conclusão da disciplina Dissertação em Relações Internacionais, como item opcional para a obtenção do título de Bacharelado em Relações Internacionais.

Orientador: Prof. Dr. Thiago Gehre Galvão.

## **INGRID LAISA MELO MATOS**

# PERCEPÇÕES SOBRE O MERCOSUL (1991-1994): Uma reavaliação

Monografia apresentada ao Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília como requisito para a conclusão da disciplina Dissertação em Relações Internacionais, como item opcional para a obtenção do título de Bacharelado em Relações Internacionais.

Aprovada em: Brasília, 11 de julho de 2017.

## **Banca Examinadora**

Prof. Dr. Th	iago Gehre Galvão
C	rientador
Prof. Dr. Ca	rlos Eduardo Vidigal
E	kaminador
Prof. Dr. Vir	gílio Caixeta Arraes
E	kaminador
Prof. Dr. Julia	no da Silva Cortinhas
	Suplente

Nota: \_\_\_\_\_

### **AGRADECIMENTOS**

Aos meus pais, pelo apoio contínuo nos caminhos que escolho seguir.

À minha irmã, pelas conversas espirituosas.

As minhas colegas de graduação, em especial, Amanda Pinheiro, Laryssa Miranda e Leila Maria, pela companhia e pelo intercâmbio de ideias.

Aos servidores do Setor de Periódicos, em especial, Lamôni Feitosa, e do Serviço de Reprografia da Biblioteca do Senado Federal, pelo auxílio em viabilizarem as fontes solicitadas.

Aos funcionários do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília (IREL-UnB), em especial, a Francele.

Aos professores do IREL, por terem instigado a busca por novos conhecimentos.

Ao meu orientador, professor doutor Thiago Gehre Galvão, pela orientação livre, pelos ensinamentos e as oportunidades de aprendizado. Muito obrigada!

### **RESUMO**

Esta monografia trata de uma reavaliação das percepções sobre o Mercosul entre 1991 a 1994 a partir de uma reinterpretação dos jornais nacionais das visões de alguns acadêmicos sobre o assunto. A investigação apresenta como as colunas de opinião dos jornais da época compreenderam a integração do Cone Sul em seus anos iniciais. A narrativa está dividida em três capítulos. O primeiro apresenta uma síntese da relação argentino-brasileira de 1979 a 1989. O segundo, inicialmente, passa em revista nas negociações bilaterais e quadrilaterais as quais se processaram no decorrer de 1990, e em seguida, esmiúça o Tratado de Assunção e sua estrutura institucional. E por fim, no terceiro capítulo, focaliza na Declaração de Las Lenãs e nos últimos dois anos do período de transição. Tendo como resultado encontrado, que duas percepções predominaram nesse período o ceticismo e otimismo.

Palavras-chave: Cone Sul. Integração. Jornais Nacionais. Mercosul. Percepção.

### **ABSTRACT**

This monograph deals with a reassessment of perceptions about Mercosul from 1991 to 1994 from an interpretation of the national newspapers and the views of some academics about the subject. The research exposes as opinion columns newspaper understood the Southem Cone integration in its early years. The narrative is divided in three chapters, the first presents a summary about the Argentinean-Brazilian relationship from 1979 to 1989. The second, initially, reviews bilateral and multilateral negotiations in 1990, and soon after presented the Treaty of Asunción and its institutional structure. Finally, the third chapter focuses in the Las Lenãs Declaration and the last two years of the transition period. As a result, it is verified two perceptions predominated in this period, skepticism and optimism.

**Palavras-chave:** Southern Cone. Integration. National Newspaper; Mercosul; Perception.

### LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACE - Acordo de Complementação Econômica

ALCA - Área de Livre Comércio das Américas

ALCSA - Área de Livre Comércio Sul-Americana

ALADI - Associação Latino Americana de Integração

ALALC - Associação Latino-Americana de Livre Comércio

CEE - Comunidade Econômica Europeia

COMECON - Conselho para Assistência Econômica Mútua

CEPAL - Comissão Econômica para América Latina e o Caribe

EUA - Estados Unidos da América

FOCEM - Fundo para Convergência Estrutural do Mercosul

MCCA - Mercado Comum Centro-Americano

MERCOSUL - Mercado Comum do Sul

PICE - Programa de Integração e Cooperação Econômica

OEA - Organização dos Estados Americanos

ONU - Organização das Nações Unidas

TEC - Tarifa Externa Comum

UNASUL - União de Nações Sul-Americanas

ZLC - Zona de Livre Comércio

# SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
1 O RELACIONAMENTO ARGENTINO-BRASILEIRO (1979-1989)	10
2 O MERCOSUL E SEUS ANOS INICIAIS	17
2.1 ATA DE BUENOS AIRES	17
2.2 O TRATADO DE ASSUNÇÃO E A ESTRUTURA INSTITUCIONAL	21
3 LAS LEÑAS E OS ANOS FINAIS DO PERÍODO DE TRANSIÇÃO	26
CONCLUSÕES	32
PERCEPÇÕES: O MERCOSUL NO TEMPO PRESENTE	32
CONSIDERAÇÕES FINAIS	33
REFERÊNCIAS	35
ANEXOS	47
ANEXO A – COMÉRCIO BILATERAL ENTRE BRASIL E ARGENTINA (19	71-1990)
	48
ANEXO B - COMÉRCIO INTRAREGIONAL (1991-2014)	49

# INTRODUÇÃO

Após 26 anos de instituição do Mercosul, percebe-se que as leituras acerca do arranjo integracionista se encontram predominantemente debaixo de um espectro pessimista. As justificativas para o predomínio dessa leitura é a preeminência de dimensões deficitárias ou do não cumprimento dos objetivos presentes nos tratados norteadores do processo integracionista<sup>1</sup>.

O Mercosul não avançou na sua inserção internacional, por exemplo, até o presente momento, não aconteceu a pactuação do acordo com a União Europeia, negociação que se iniciou ainda na fase de transição do bloco. O estabelecimento de um mercado comum, objetivo norteador da integração, presente no artigo 1° do Tratado de Assunção, não ocorreu, tem-se uma união aduaneira imperfeita. Além disso, nos últimos anos o Mercosul tornou-se muito mais um foro político, que propriamente um processo de integração, as normativas aprovadas pelo Mercosul são predominantemente de cunho institucional e político, em detrimento das econômicas e comerciais².

Quando se avalia o Mercosul a partir da sua trajetória percebe-se que o mesmo produziu resultados relevantes não somente na dimensão econômica-comercial, mas também na criação de um ambiente de convergência entre os países integrantes do bloco.

Pretendendo depreender se as percepções acerca do Mercosul nos seus anos iniciais<sup>3</sup> encontravam-se polarizadas em positivas e negativas, a presente monografia se detém em examinar quais foram as percepções apresentadas pela imprensa nacional em relação ao Mercosul. A seguinte pergunta instigou a

<sup>2</sup> Ignacio Bartesaghi (2016, p.252) ao fazer um levantamento junto a Secretária do Mercosul acerca das normas aprovadas referente anos de 2013, 2014, 2015, chegou a estimativa que 64% das normativas aprovadas dispunha de teor institucional e político, 15% sobre o FOCEM, 11% versavam sobre matérias econômicas e comerciais e 10% sobre agenda externa.

Analisando o Mercosul a partir da dinâmica interna dos países que o integra, Ignacio Bartesaghi (2016, p. 243), destaque que, "el Mercosur cumple sus primeiros 25 años de historia com um Brasil inmenso em uma profunda crisis política y econômica, con una Argentina iniciado uma nueva etapa pero aún debilitada em términos de los consensos internos e cohesión social. También una Venezuela quebrada desde el punto de vista económico, social y político. Los socios más pequeños del Mercosur gozan de buena salud en términos institucionales y económicos, pero no cuentan con los liderazgos naturales con para tomar el timón de un Mercosur a la deriva".

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Em conformidade com as disposições do Tratado para a Constituição de um Mercado Comum entre a República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai – assinado em 26 de março de 1991, e ratificado em 29 de novembro de 1991 – o período de transição compreende desde a entrada em vigor do mesmo em 31 de dezembro de 1994.

investigação: quais eram as percepções apresentadas pela imprensa em relação ao Mercosul entre 1991 e 1994?. Para tanto se levantou a seguinte hipótese a ser verificada, com o desenvolvimento das negociações prosperou uma alteração na avaliação, no entendimento acerca do projeto de integração.

As fontes primárias as quais foram analisadas para essa monografia integram a Seção de Jornais Inteiros da Biblioteca do Senado Federal. A técnica de levantamento não foi aleatória, teve como recorte as colunas de opinião dos periódicos nacionais do período de março de 1991 a dezembro de 1994. Além das fontes primárias, fez uma pesquisa documental e uma pesquisa bibliográfica, tanto na literatura sobre as relações argentino-brasileiras, como em relação ao Mercosul.

A monografia está organizada em três capítulos. O primeiro capítulo passa em vista no relacionamento entre a Argentina e o Brasil entre 1979 e 1989. O segundo capítulo está segmentado em dois momentos, inicialmente, focaliza-se nos fatos transcorridos um ano antes da assinatura do Tratado de Assunção, em seguida, apresenta-se o Tratado de Assunção e sua estrutura institucional. E por fim, no terceiro capítulo, examina-se o Cronograma de Las Leñas e os dois anos finais do período de transição. Sendo que tanto no segundo como no terceiro capítulo realiza-se diálogo entre as percepções e o processo negociador sucedido entre 1991 e 1994.

## 1 O RELACIONAMENTO ARGENTINO-BRASILEIRO (1979-1989)

A aproximação entre a República Argentina e a República Federativa do Brasil ocorreu durante os governos militares em ambos os países. Destacam-se três acontecimentos que ilustram o início da superação da relação disfuncional entre Brasília e Buenos Aires: a solução da controvérsia de Itaipu-Corpus (1979), cooperação nuclear (1980) e o apoio brasileiro aos reclamos argentinos na Guerra das Malvinas (1982).4

Em 1979<sup>5</sup>, Argentina, Brasil e Paraguai celebraram o Acordo Tripartite<sup>6</sup> acerca do aproveitamento dos recursos hidrográficos das usinas de Itaipu e Corpus. O acordo atende as reivindicações do Brasil, contudo o formato consagrado foi o argentino, visto que se deu a assinatura de um acordo internacional em detrimento da troca de notas técnicas.

A outra área em que se estabeleceu entendimento foi no campo nuclear. A Argentina dispunha de vantagem em termos de desenvolvimento tecnológico, em comparação ao Brasil, tanto em matéria de foguetes como em tecnologia nuclear. Esse cenário suscitava apreensões do ponto de vista estratégico.

Após um conjunto de negociações, ocorridas no final de 1979 e no início de 1980, Ramiro Saraiva Guerreiro e Carlos Pastor – ambos os Ministros de Relações Exteriores, aquele do Brasil e este da Argentina – celebraram em 17 de maio de 1980 o Acordo de Cooperação para o Desenvolvimento e a Aplicação dos Usos

FRAGA, Rosendo. A experiência histórica no Brasil e na Argentina de 1966 a 1983: começo da convergência. In: LLADÓS, José Maria; GUIMARÃES, Samuel Pinheiro (Org.), Perspectivas Brasil e Argentina. Brasília: IPRI, p. 485 – 512, 2000.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> CORREA, Luiz Felipe de Seixas. A política externa de José Sarney. In: ALBUQUERQUE, José Augusto Guilhon (Org.). Sessenta anos de política externa brasileira (1930 - 1990): crescimento, modernização e política externa. São Paulo: Cultura Editores Associados, p. 361 – 385, 1996.

VAZ, Alcides Costa. Cooperação, integração e processo negociador: a construção do Mercosul. Brasília, Instituto de Relações Internacionais, 2002.

Fraga (2000, p. 494) afirma que a chegada ao poder no Brasil de João Baptista de Oliveira Figueiredo (15/03/1979 – 15/03/1985) foi uma variável importante na aceleração do acordo, posto que Figueiredo já havia resido na Argentina e conhecia bem o país e as Forças Armadas.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Fraga sentencia o seguinte acerca do Acordo Tripartite "(...) foi um acordo transcendente, que permitiu resolver um conflito central na relação bilateral". <sup>7</sup> Fraga (2000, p. 498).

Pacíficos da Energia Nuclear<sup>8</sup>. Isto é, oficializou-se uma política de cooperação nuclear<sup>9</sup>.

Por último, em 2 de abril de 1982 as Forças Armadas da Argentina invadem as Ilhas Malvinas<sup>10</sup> irrompendo uma guerra com a Grã-Bretanha pela posse das ilhas<sup>11</sup>.

No desenrolar do conflito, o Brasil apoiou as reclamações jurídicas da Argentina<sup>12</sup>. Após a derrota da Argentina no conflito e o rompimento das relações diplomáticas, o Brasil passa a ser o representante dos interesses argentinos junto a Grã-Bretanha<sup>13</sup>. Tal situação processou-se até 1990, quando aconteceu o restabelecimento das relações diplomáticas anglo-argentinas.

Depois de quase oito anos de regime militar, em 10 de dezembro de 1983, assume a presidência da Argentina Raúl Ricardo Alfonsín. A ditadura no Brasil somente encerrou-se em janeiro de 1985, quando o Colégio Eleitoral elegeu Tancredo Neves e José Sarney para ocuparem, respectivamente, o cargo de presidente e vice-presidência da República. De 15 de março a 20 de abril de 1985, José Sarney ocupou a presidência interinamente, devido a uma enfermidade que acometeu o então presidente Tancredo Neves. Após o falecimento do presidente, em 21 de abril de 1985, José Sarney, então vice-presidente, assume o cargo exercendo a presidência até 15 de março de 1990.

Logo no início do seu governo, em maio de 1985, José Sarney enviou o então Ministro das Relações Exteriores – Olavo Setúbal – a Buenos Aires. A viagem teve como objetivo manifestar ao presidente argentino, Raúl Alfonsín (1983–1989), o comprometimento da administração brasileira com o aprofundamento da relação

<sup>9</sup> O início da cooperação é anterior a assinatura do Acordo. O almirante Castro Madero, então presidente da Comissão Nacional de Energia Atômica já havia realizado diversas visitas ao Brasil.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Nas considerações do acordo é sublinhado "o desenvolvimento da energia nuclear para fins pacíficos constitui um elemento fundamental para promover o direito econômico e social de seus povos".

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> A Guerra das Malvinas transcorreu entre abril de junho de 1982.

O contingente militar argentino o qual dirigiu-se para as Ilhas Malvinas foram os situados na fronteira Argentina com o Brasil, são exemplos de unidades militares deslocadas: a Brigada de Infantaria VII estabelecida na província de Corrientes, a II Brigada Área de Paraná em Entre Rios e III Brigada Área de Reconquista em Santa Fé. Nas palavras de Fraga (2000, p. 508) "A Argentina não envia para as ilhas nenhuma das unidades militares acantonadas junto à fronteira com o Chile, dado que teme a possibilidade de que este país aproveite o conflito com a Grã-Bretanha para ocupar o território argentino".

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> Na ONU e na OEA, o Brasil manifesta seu apoio ao reclamo argentino.

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> Camargo (1998, p. 9) destaca "A posição e o entendimento dos dois países durante à Guerra das Malvinas marcaram os definitivos elos de aproximação entre ambos, levando-se a séria revisão nas regras do jogo de suas relações internacionais, mostrando à Argentina as limitações de sua capacidade estratégica e a importância da cooperação diplomática com o Brasil".

bilateral almejando suplantar o histórico de antagonismo e confrontações. A primeira medida implementada nesse sentido foi à normativa a qual estabeleceu que em todas as circunstâncias em que um dos países obtivesse déficit superior a US\$ 5 milhões, o outro parceiro de forma imediata ampliaria as compras com o propósito de reverter o desequilíbrio.

É nesse contexto, que o Brasil importa 1,3 milhões de tonelada de trigo, petróleo cru e derivados, suavizando assim o saldo negativo estimado para aquele ano em US\$ 400 milhões<sup>14</sup>. Intercâmbio comercial esse que já havia incorrido em um déficit de US\$ 343 milhões em 1984.<sup>15</sup>

Em novembro de 1985, mais precisamente nos dias 29 e 30<sup>16</sup>, os presidentes Alfonsín e Sarney se reuniram na cidade de Foz de Iguaçu para inaugurar a ponte internacional<sup>17</sup> presidente Tancredo Neves. Na ocasião, os presidentes firmaram a Declaração de Iguaçu<sup>18</sup>. A qual no seu parágrafo 16 dispõe

[...] dentro da tradição de continuidade do relacionamento bilateral, os êxitos recentemente alcançados pelas duas nações em seus respectivos processos de consolidação democrática criaram condições particularmente propícias para o aprimoramento de seus vínculos nos mais diversos setores assim como para a colaboração mais íntima e estreita no plano internacional.

Nesse cenário de pontos de convergência que o parágrafo 19 da mencionada declaração "cria uma Comissão Mista de Alto Nível para Cooperação e Integração Econômica Bilateral", a qual terá como integrantes os Ministros de Relações Exteriores, representantes dos governos e grupos empresariais. Sendo a comissão instalada no primeiro semestre de 1986 e tendo como prazo limite para a conclusão dos trabalhos 30 de junho de 1986. O objetivo da Comissão era analisar e

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> MONIZ BANDEIRA, As relações no Cone Sul: iniciativas de integração. In: CERVO, Amado; RAPOPORT, Mario. (Org.) História do Cone Sul: Revan, p. 309, 2015.

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> CORTES, Octavio Henrique Dias Garcia. A política externa do governo Sarney: o início da reformulação de diretrizes para a inserção internacional do Brasil sob o signo da democracia. Brasília, FUNAG, p. 76, 2010.

O presidente Lula da Silva e Néstor Kircher – quando este visitou o Brasil em 16 de março de 2003
 – assinaram a Ata de Copacabana, a qual instituiu 30 de novembro como o Dia da Amizade Argentino-Brasileira.

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> O entendimento entre Argentina e Brasil para a construção da ponte sobre o rio Iguaçu aconteceu em 1982.

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> Em entrevista a Octávio Henrique Cortes (2010, p. 76), o ex-presidente Sarney afirma: "Já em maio de 1985 eu chamei o Chanceler que era Olavo Setúbal, e pedi a ele que fosse a Buenos Aires, negociasse com o Ministério do Exterior argentino, uma mudança no tipo de relação entre os nossos países. 'Vamos construir algo novo'. E já marcávamos em novembro, em Foz de Iguaçu, uma reunião com o presidente Alfonsín (...)".

apresentar iniciativas e empreendimentos na esfera da integração econômica e comercial, com destaque para os seguintes âmbitos – como sublinha o parágrafo 20 – "áreas de complementação industrial, energia, transportes e comunicações, desenvolvimento científico-técnico, comércio bilateral e com terceiros mercados". É perceptível que se almeja constituir uma integração por setores.

Na mesma oportunidade, os presidentes assinaram a Declaração Conjunta sobre Política Nuclear. A declaração foi além da retórica política, um dos objetivos enunciados e o qual se concretizou refere-se ao estabelecimento de um Grupo de Trabalho, o qual se vincula ao Ministério de Relações Exteriores de ambos países. Seus integrantes eram tanto representantes das comissões como das empresas nucleares. A responsabilidade principal do Grupo de Trabalho era instituir mecanismos de desenvolvimento tecnológico-nuclear para fins pacíficos. 19

A intensificação da aproximação bilateral ocorreu em um cenário internacional pontuado pelo endividamento externo da América Latina em sua completude, redução nos preços internacionais das matérias primas, elevação da taxa de juros e ampliação dos níveis de protecionismo nos países centrais. Na dinâmica doméstica, em ambos os países se desenvolvia processos inflacionários, desencadeando empecilhos na condução das demandas econômica, política e social.<sup>20</sup> Procurando superar esses embaraços, os dois países congregam esforços via integração bilateral.<sup>21</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup> As normativas técnicas sobre a cooperação continuaram sendo orientadas pelos instrumentos anteriores, isto é, o Acordo de Cooperação (1980), três protocolos e o convênio.

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> CERVO, Amado Luis. Relações Internacionais da América Latina: velhos e novos paradigmas. Brasília: FINAG e IBRI, p. 199, 2001.

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> Hirst (2000, p. 519) afirma: "Os interesses dos governantes argentinos e brasileiros de aprofundar o processo conjugaram liderança pessoal, sentido de oportunidade econômica e necessidade de internacional". Moniz Bandeira (1987, p. 87) explica a aproximação a partir de uma interpretação mais alargada/distendida/ampla "(...) tinham de voltar-se cada vez mais um para o outro, tanto para resistirem às pressões do sistema financeiro internacional para equacionarem, através da complementação de recursos naturais, produtivos e tecnológicos, seus problemas de desenvolvimento, com o objetivo de reduzir e, a médio e longo prazo, eliminar a dependência em fase dos Estados Unidos e da Comunidade Europeia". Bandeira ainda sublinha que a Argentina não dispunha de alternativa "(...) nem econômica, nem política, no sistema capitalista. Os Estados Unidos, com produção agropastoril similar à sua não podia oferecer-lhe um bom mercado para as suas exportações, como acontecera desde o final do século XX. A Grã-Bretanha, por sua vez, integrou a Comunidade Econômica Europeia, que passara a competir no mercado mundial de carnes e cereais, oferecendo seus produtos a preços subsidiados. E a Guerra das Malvinas provocara o dissenso político tanto com a Comunidade Econômica Europeia quanto com os Estados Unidos, em virtude da ativa solidariedade que deram a Grã-Bretanha. Só restava a Argentina, por conseguinte, o caminho da associação com o Brasil". Campbell, Rozemberg e Svarzman (1999, p. 34) sublinham que para a Argentina a integração "(...) parecia uma peça relevante de sua estratégia global de reinserção na comunidade regional e internacional após a derrota das Malvinas".

Estreitando os laços de conversação entre os presidentes e retribuindo a viagem feita a Foz de Iguaçu, o presidente Sarney fez uma viagem de Estado a Buenos Aires entre 28 e 30 de julho de 1986<sup>22</sup>. Na ocasião, mais precisamente em 29 de julho, os chefes de Estado assinaram a Ata para a Integração Argentino-Brasileira, a qual estabeleceu o PICE<sup>23</sup>. Conforme disposições do parágrafo 2° da Ata, o PICE norteia-se pelos seguintes princípios: gradualidade, flexibilidade e equilíbrio. Na primeira fase do PICE foram assinados 12 protocolos<sup>24</sup>.

O parágrafo 3°da Ata apresenta os integrantes da Comissão de Execução do PICE, são eles: os ministros os quais suas pastas sejam pertinentes ao tema do programa e terá como coordenadores os dois Ministros de Relações Exteriores. As reuniões de trabalho ocorreram a cada seis meses.

Cinco meses após a assinatura da Ata de Integração, dando prosseguimento aos encontros presidenciais regulares, os chefes de Estado se encontram em Brasília, 10 dezembro de 1986<sup>25</sup>, e subscrevem a incorporação de 16 novos instrumentos ao PICE, além de cinco protocolos<sup>26</sup>, um acordo de complementação econômica e a Ata de Amizade Argentino-Brasileira: Democracia, Paz e Desenvolvimento.

Em 17 de julho de 1987<sup>27</sup>, os presidentes Alfonsín e Sarney firmaram 14 anexos aos protocolos já estabelecidos e três novos protocolos, os quais versavam sobre a instituição de uma moeda única e a criação de um programa de cooperação no âmbito da administração pública.

Em reunião presidencial – ocorrida entre 7 e 8 de abril de novembro de 1988<sup>28</sup>, no Brasil – novos instrumentos jurídicos são agregados ao PICE. Realiza-se

<sup>23</sup> Vargas (1997, p. 50) destaca sobre o PICE: "Este era um ambicioso projeto político orientado para tanto para o desenvolvimento econômico quanto para desenvolvimento econômico quanto para reforçar a projeção internacional dos dois países".

<sup>28</sup> Em matéria nuclear, Sarney leva Alfonsín para inaugurar o Centro Experimental de Aramar. Local aonde era desenvolvido o programa nuclear brasileiro pela Marinha.

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> O presidente uruguaio Julio Maria Sanguinetti também participa do encontro.

Os protocolos das Ata são: 1. Bens de Capital, 2. trigo, 3. Complementação do Abastecimento alimentar, 4. Expansão do Comércio, 5. Empresas Binacionais, 6. Assuntos Financeiros, 7. Fundo de Investimentos, 8. Energia, 9. biotecnologia, 10. Estudos Econômicos, 11. Informação Imediata e Assistência Recíproca em Caso de Acidentes Nucleares e Emergência Radiológicas,12. Cooperação Aeronáutica.

Na mesma oportunidade, os presidentes assinaram a Declaração Conjunta sobre Política Nuclear.
 Os cinco novos protocolos versaram sobre siderurgia, transporte terrestre, transporte marítimo, comunicações e cooperação nuclear.

Nessa visita, Sarney conhece o centro no qual se desenvolvia a pesquisa nuclear no país localizado em Pilcaniyeu e assina a Declaração Viedma pertinente a cooperação nuclear.

também, a assinatura de protocolos referentes à indústria automobilística e de alimentos.

Em novembro de 1989 em Buenos Aires<sup>29</sup>, os presidentes da Argentina e do Brasil firmaram o Tratado de Integração, Cooperação Econômica e Desenvolvimento<sup>30</sup>. O presente acordo bilateral, como está disposto em seu preâmbulo, se justificava pela "necessidade de consolidar definitivamente o processo de integração econômica entre as duas Nações, em um marco de renovado impulso à integração da América Latina"<sup>31</sup>.

Gradualidade, flexibilidade, equilíbrio e simetria<sup>32</sup> são os princípios que norteariam a criação de um mercado comum no prazo de 10 anos (1988 – 1998). Percebe-se que "a consolidação do processo de integração e cooperação econômica"<sup>33</sup> ocorreria em etapas crescentes, em um primeiro estágio a instauração de uma ZLC e depois a edificação de uma união aduaneira, culminando em medidas relativas a um mercado comum<sup>34</sup>.

Inicialmente, "remoção de todos os obstáculos tarifários e não tarifários ao comércio e serviços dos dois Estados partes"<sup>35</sup>, posteriormente, "harmonização das

<sup>30</sup> Só entrou em vigor em 23 de agosto de 1989 quando aconteceu a troca dos instrumentos de ratificação entre os países.

<sup>35</sup> Disposições do artigo 3° do Tratado.

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> Antes do encontro de Sarney e Alfonsín, os Ministros de Relações Exteriores – Enrique Carlos Nosiglia e Roberto de Abreu Sodré, aquele o argentino e este o brasileiro – firmaram o 23° instrumento jurídico vinculado ao PICE, Protocolo Regional Fronteiriço. Esse foi produto de ações conjuntas entre os estados brasileiros do sul e as províncias argentinas do norte. O protocolo criou o grupo de trabalho permanente almejando identificar ações para serem implementadas bilateralmente.
<sup>30</sup> Só entrou em vigor em 23 de agosto de 1989 quando aconteceu a troca dos instrumentos de

<sup>&</sup>lt;sup>31</sup> Flores (2005, p.54) destaca o uso que governo brasileiro faz da disposição presente no artigo 4°, parágrafo único, da Constituição de 1988: Na apresentação na ONU, o governo brasileiro destacava que a integração latino americana era política de Estado do Brasil e estava consagrada na sua Constituição".

<sup>&</sup>lt;sup>32</sup> Disposições do artigo 2° do Tratado.

Disposições do artigo 1º do Tratado.

<sup>&</sup>lt;sup>34</sup> Cinco são os estágios de integração econômica e política, afirma-se isso, pois se compreende a integração econômica como um processo de complementação entre duas ou mais economias. O primeiro estágio consiste na zona de livre comércio, nesse nível tem-se a eliminação das tarifas aduaneiras e demais restrições que incidem sobre as importações intra-zona, contudo o país mantém a gestão de sua política comercial em relação a terceiros países. Em seguida, tem-se uma união aduaneira, são suplantadas as barreiras comerciais (alíquotas alfandegárias zero), além disso, os países adotam em combinação com a medida anterior uma TEC. Para a consecução de uma união aduaneira em sua completude faz necessário também harmonização dos mecanismos de política comercial e a convergência nas demais políticas nacionais, removendo os possíveis empecilhos ao comércio. Como terceiro estágio, o mercado comum, caracteriza-se pela remoção dos obstáculos a mobilidade de mercadorias e fatores produtivos, requer a coordenação dos instrumentos de política comercial, fiscal, financeira, trabalhista e de previdência social. O quarto estágio corresponde a união econômica, além de aglutinar as características das fases anteriores, ocorre o estabelecimento de uma autoridade monetária supranacional e a coordenação das políticas cambiais. E por fim, a integração econômica total, os membros criam uma moeda única sob o comando de um banco central único, conformando uma união monetária.

políticas aduaneiras de comércio interno e externo, agrícola, industrial, de transporte e comunicações, científica e tecnológica e outras que os Estados partes acordarem, assim, como a coordenação das políticas em matéria fiscal e de capitais"<sup>36</sup>. Com o propósito de coordenar esforços e executar as disposições do Tratado criou-se a Comissão de Execução do Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento.

É possível inferir algumas características da nova fase de integração acertada entre Brasília e Buenos Aires na segunda metade da década de 1980, enquanto o Raúl Alfonsín e José Sarney foram presidentes da Argentina e do Brasil respectivamente.

No campo nuclear, destacam-se os instrumentos jurídicos de 1980 os quais representaram um marco inicial na superação dos antagonismos. O que se instaurou após a Declaração de Iguaçu foi um passo a mais no aprofundamento do diálogo e do intercâmbio nuclear de natureza pacífica<sup>37</sup>.

No âmbito econômico, a Declaração de Iguaçu também representa um elemento simbólico significativo. Contudo, a Ata para a Integração e Cooperação Econômica de 1986 foi um marco resolutivo na relação bilateral entre Argentina e Brasil, ressalta-se uma integração de natureza seletiva, por setores, algo necessário para a adequação dos países a um novo cenário de integração econômica. A qual posteriormente foi intensificada pelo Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento, em 1988, esse estabeleceu a criação de um espaço econômico comum entre os países no prazo de dez anos. O qual em seguida será acelerado por meio da Ata de Buenos Aires de 1990.

<sup>36</sup> Disposições do artigo 4° do Tratado.

<sup>&</sup>lt;sup>37</sup> Carasales (1997, p. 83) faz uma comparação entre o que se desenvolveu na relação sul-americana e a realidade europeia, "Viene a la memoria a este respecto, salvando las distancias y las diferencias, el rappochement franco-alemán ocurrido después de la Segunda Guera Mundial, que condujo al establecimiento de la Comunidad del Carbón y del Acero y de allí a la formación de la Comunidad Económica Europea, que ha cambiado radicalmente el mapa económico, social y político del Viejo Mundo. El proceso de integración argentino-brasileño está en pleno desarrollo, pero el camino que está transitado no es diferente, con la extensión de esta operación a otros países latinoamericanos, como está sucediendo con Mercosur".

### **2 O MERCOSUL E SEUS ANOS INICIAIS**

### 2.1 Ata de Buenos Aires

Em 1989, ocorreram eleições presidenciais tanto na Argentina como no Brasil. No pleito argentino o ganhador foi Carlos Saúl Menem. <sup>38</sup> No Brasil, o vencedor foi Fernando Collor de Mello<sup>39</sup>.

Em 6 de julho de 1990, os presidentes da Argentina e do Brasil assinaram a Ata de Buenos Aires, a qual modificou para 31 de dezembro de 1994 o prazo de constituição do mercado comum entre os países. A Ata não alterou somente o prazo para a construção do espaço econômico e comercial bilateral como também a metodologia. O processo iniciado em 1985 tinha como parâmetros uma abertura gradual e setorial. Já a inaugurada com a Ata substitui o gradualismo pragmático, por uma redução tarifária generalizada, linear e automática.<sup>40</sup>

A Ata instaurou o grupo de trabalho denominado Grupo Mercado Comum o qual "terá como função elaborar e propor a ambos os governos todas as medidas que permitam dar cumprimento aos objetivos e prazos adotados, (...) no sentido de conformação do Mercado Comum em 31 de dezembro de 1994"<sup>41</sup>, sendo o grupo constituído pelos ministérios de Relações Exteriores, Economia e Bancos Centrais de ambos os países. Além disso, a Ata de 1990 criou a Comissão Parlamentar Conjunta de Integração, formada por 12 parlamentares de cada país.

O cenário internacional no início da década de 1990 foi marcado pela suplantação da ordem bipolar e o desenvolvimento de uma nova ordem, na qual as questões ideológicas-militares são relegadas a um segundo plano ganhando destaque as econômicas-tecnológicas. Na política ocorreu a propagação do pluralismo democrático como a maneira legítima de organizar as sociedades. No plano econômico, o novo marco é a perspectiva liberal.<sup>42</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>38</sup> Foi presidente da Argentina de 8 de julho de 1989 a 10 de dezembro de 1999.

<sup>&</sup>lt;sup>39</sup> Presidente da República entre 15 de agosto de 1990 e 30 de setembro de 1992.

<sup>&</sup>lt;sup>40</sup> VAZ, Alcides Costa. Cooperação, integração e processo negociador: a construção do Mercosul. Brasília, Instituto de Relações Internacionais, 2002, p. 88.

<sup>&</sup>lt;sup>41</sup> Artigo 1° do Anexo II da Ata de Integração.

<sup>&</sup>lt;sup>42</sup> CAMPBELL, Jorge; ROZEMBERG, Ricardo; SVARZMAN, Gustavo. Argentina e Brasil na década de 1980; entre a cornija e a integração. In: CAMPBELL, Jorge. *Mercosur: entre La realidad y La utopia*. Buenos Aires: Grupo Editor Latinoamericano, 1999, p. 103.

Depreende-se que a redução em quatro anos antes do previsto para conformar o mercado comum foi compreendido como um instrumento para suplantar o descrédito internacional que ambos os países viviam, mas também para alavancar a capacidade competitiva dos bens e produtos argentinos e brasileiros a concorrência externa.

Antes de prosseguir a narrativa acerca do processo negociador anterior a conformação do Mercosul<sup>43</sup>, cita-se que arranjos integracionistas latino-americanos anteriores ao Mercosul já pretenderam estabelecer um mercado comum.

O primeiro ensaio em matéria de integração econômica regional<sup>44</sup> foi a Alalc, instituída pelo Tratado de Montevidéu de 18 de fevereiro de 1960. O objetivo da organização era em um prazo de doze anos instituírem um mercado comum latino-americano. O principal instrumento de negociação era os acordos de desgravação tarifária. Diante da procrastinação com que o processo negociador se desenvolvia para materialização da meta originalmente estabelecida. Em dezembro de 1969, os países membros assinaram o Protocolo de Caracas<sup>45</sup>, o qual estendeu para 20 anos – dezembro de 1980 – lapso temporal para a consolidação da meta inicial. A Alalc não concretizou a meta original, entretanto estimulou o comércio intra-regional. No ano de 1977, o comércio regional alcançou o patamar de 14,1%, enquanto que em 1962 a cifra ficou em 7,1%. <sup>46</sup> A ausência de vontade governamental, o desinteresse da classe empresarial e a existência concomitante de ditaduras e regimes democráticos nos Estados partes, são elementos que apontam para a não concretização do objetivo ambicioso da Alalc. <sup>47</sup>

Buscando retornar o processo de integração – aprofundando-o e corrigindo as imperfeições verificadas na Alalc –, após reuniões negociadoras a primeira na Venezuela em março e a segunda em Assunção em maio de 1980. Em 12 de agosto

<sup>46</sup> Barria (1981, p. 16, apud Junior, 2000, p. 292).

-

<sup>&</sup>lt;sup>43</sup> O acadêmico Carlos Eduardo Vidigal compartilha do entendimento, existente na Faculdade de Economia da Universidade de Buenos Aires, o qual entende que o Mercosul teve início com a Autolatina. A Autolatina foi uma cadeia produtiva compartilhada entre a Ford e a Volkswagen criada em 1° de julho de 1987.

<sup>&</sup>lt;sup>44</sup> Remonta-se a Resolução da CEPAL de 24 de junho de 1948, a primeira menção a concepção de integração regional.

<sup>&</sup>lt;sup>45</sup> Somente entrou em vigor em 1974.

BARBOSA, Rubens. O Brasil e a integração regional: a ALALC e a ALADI (1960 – 1990). In: ALBUQUERQUE, José Augusto Guillhon (Org.). Sessenta anos de política externa brasileira (1930 - 1990). São Paulo: Cultura Editores Associados, 1996, p. 9. 140, 2v.

de 1980, assina-se o segundo Tratado de Montevidéu<sup>48</sup>, o qual institui a Aladi, sucessora da Alalc.

A Aladi tinha o mesmo objetivo do ambicioso projeto integracionista anterior, entretanto não se determinava prazo para a concretização do mercado comum. A Aladi assim como a Alalc apresentou resultados inferiores ao esperado, não conseguiu nem incrementar o comércio regional, em termos quantitativos, nem fomentar o intercâmbio das economias regionais.<sup>49</sup>

A República Oriental do Uruguai já vinha participando da integração entre Brasília e Buenos Aires desde os governos de Sarney e Alfonsín, entretanto como observador<sup>50</sup>. Inclusive, o Uruguai já havia manifestado interesse em integrar o arranjo integracionista argentino-brasileiro, entretanto o governo brasileiro se opôs ao alargamento dos vínculos a Montevidéu.<sup>51</sup>

Uruguai assinou com a Argentina e o Brasil a Ata de Alvorada, em 6 de abril de 1988, a qual instrumentalizou a integração trilateral de forma gradual, flexível e equilibrada, respeitando as condições do Uruguai, além dos acordos bilaterais já existentes<sup>52</sup>.

Após a celebração da Ata de Buenos Aires, o Uruguai apresentou preocupação a respeito da posição marginal a qual vinha ocupando no processo integracionista. Diante disso, o Uruguai requereu uma reunião tripartite, a mesma ocorreu em Brasília em 1° de agosto de 1990, ocasião na qual o Uruguai requisitou sua adesão plena à integração já em curso entre a Argentina e o Brasil.

No Paraguai, em fevereiro de 1989, ruiu o regime de Alfredo Stroessner, esse foi substituído pelo seu consogro o general Andrés Rodríguez, instaurando um governo democrático. Em 7 e 8 de agosto o Ministro de Relações Exteriores do

<sup>49</sup> CAMPBELL, Jorge; ROZEMBERG, Ricardo; SVARZMAN, Gustavo. Argentina e Brasil na década de 1980; entre a cornija e a integração. In: CAMPBELL, Jorge. *Mercosur: entre La realidad y La utopia*. Buenos Aires: Grupo Editor Latinoamericano, 1999, p. 103.

<sup>&</sup>lt;sup>48</sup> Sublinha Barbosa (1996, p. 146) que o Tratado de Montevidéu de 1980, "visa o estabelecimento de um esquema regional de promoção e regulação do comércio recíproco e cooperação econômica para o desenvolvimento através da configuração de uma área de preferências econômicas, como etapa intermediária. Por outro lado, de forma flexível, o TM – 80 permite a negociação de acordos bilaterais ou por grupos de países, ao reconhecer as realidades subregionais, mas inclui, entre os princípios gerais, o da convergência, ou seja, a multilateralização gradual das ações de caráter parcial".

<sup>&</sup>lt;sup>50</sup> O presidente uruguaio da época, Julio Maria Sanguinetti, participou de todas as reuniões ocorridas entre Sarney a Alfonsín.

<sup>&</sup>lt;sup>51</sup> VAZ, Alcides Costa. Cooperação, integração e processo negociador: a construção do Mercosul. Brasília, Instituto de Relações Internacionais, 2002, p. 124.

<sup>&</sup>lt;sup>52</sup> Em 1986, os presidentes José Sarney e Júlio Maria Sanguinetti assinaram o Protocolo de Expansão do Comércio Brasil e Uruguai. Em 1987, o mandatário argentino e o uruguaio firmaram o Convenio Argentino-Uruguaio de Complementação Econômica.

Paraguai, Alexis Vaesken, visita Brasília e em 22 e 23 de agosto, Buenos Aires em ambos os encontros solicitou a anuência do seu país ao mercado comum bilateral em construção. Recorda-se que um princípio o qual norteou, desde o início, a integração argentino-brasileira foi o regime democrático. A partir da instauração da administração de Rodríguez o Paraguai passa a atender a esse princípio.

A inclusão de novos membros a integração argentino-brasileira já era admitida pelo governo argentino desde a posse de Carlos Menem. Collor de Mello também era favorável a adesão de novos países desde que a seguinte condição fosse acolhida: os prazos e os acordos bilaterais já exigentes fossem assentidos pelos novos Estados partes. A partir dessa reorientação da posição do Brasil, o Paraguai e o Uruguai foram admitidos como países integrantes na criação do mercado comum.

O Paraguai e o Uruguai foram oficialmente incorporados como Estados partes na primeira reunião do Grupo Mercado Comum argentino-brasileiro, o qual se reuniu sete vezes até março de 1991 para negociarem a elaboração dos dispositivos a orientar a processo integracionista até 31 de dezembro de 1995.

Em dezembro de 1990, os presidentes Carlos Menem e Collor de Mello fixaram um calendário de rebaixas de tarifas alfandegárias entre os países, o qual teve como data de início 1° de janeiro de 1991. O calendário ainda dispunha a implantação de preferências tarifárias mútua de 40%, sendo a data de 31 de dezembro de 1994, o dia limite para supressão de todas as barreiras tarifárias limitadoras ao comércio recíproco. O Uruguai se posicionou contrariamente a essa decisão, afirmando ser necessário um calendário distinto do argentino-brasileiro.

Ainda em dezembro de 1990, após seis meses de negociações, foi assinado o ACE n° 14 no âmbito da Aladi. O ACE n° 14 aglutinou todos os instrumentos jurídicos já celebrados entre a Argentina e o Brasil, no total de 24 protocolos, além de estabelecer os parâmetros da liberalização comercial em conformação com o consolidado no Tratado de 1988 e nos prazos previstos na Ata de 1990.

A seguir apresenta-se um diálogo entre os principais acontecimentos do período de transição e como esses fatos foram compreendidos pelas colunas de opinião dos jornais nacionais.

## 2.2 O Tratado de Assunção e a estrutura institucional

Em 26 e março de 1991, os presidentes Carlos Menem – da Argentina –, Collor de Mello, do Brasil, Andrés Rodríguez, do Paraguai, e Luis Alberto Lacalle, do Uruguai assinaram o Tratado para a Constituição de um Mercado Comum<sup>53</sup> entre a República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai, o de Tratado de Assunção. A constituição de um mercado comum entre a Argentina e o Brasil até 31 de dezembro de 1994<sup>54</sup>, meta já assegurada nas disposições da Ata de Buenos Aires, a partir do Tratado de Assunção passa a ser quadrilateral.

Integram o Tratado cinco anexos, o primeiro versa sobre o programa de liberalização comercial, o segundo, a respeito do regime geral de origem, o terceiro, quanto a solução de controvérsias, o quarto, acerca da cláusula de salvaguarda e por fim, o quinto, apresenta os dez subgrupos de trabalho do Grupo do Mercado Comum.

Os benefícios econômicos os quais o Brasil vai auferir com a criação e o desenvolvimento do Mercosul são extremamente reduzidos. É o mercado dos demais países os quais serão beneficiados, em detrimento do mercado interno brasileiro, já que esse é mais desenvolvido tanto em termos populacionais como econômico. <sup>55</sup>

O Mercosul é o meio que os países do Cone Sul encontraram para equacionarem as assimetrias tanto econômicas como políticas as quais permeiam a dinâmica internacional. Os países da Bacia da Prata sozinhos não teriam condições para se integrarem a essa nova realidade.<sup>56</sup>

Na oportunidade, o então integrante do Grupo Mercado Comum por parte do Paraguai, o embaixador, López Acosta, propõe que o arranjo integracionista recém-criado seja denominado de Mercado Comum do Sul. Por duas justificativas, primeira, após transcorridos cinco anos é possível que qualquer outro Estado-parte da Aladi solicite sua adesão ao arranjo. A segunda razão é o fato de mercado comum ser o estágio de integracionista que se pretende estabelecer.

<sup>&</sup>lt;sup>54</sup> Farias (1993, p. 4) pondera que "(...) cinco anos serão certamente insuficientes para a completa eliminação das barreiras à livre circulação de mercadorias, para não falar de todos os demais itens que compõem o desejado mercado comum". Seitenfus (1995, p. 43) é ainda mais incisivo é sentencia "Trata-se de um documento [Tratado de Assunção] de um documento incoerente, redigido com um voluntarismo genérico e inconsequente que, pela primeira vez na história das relações economias internacionais, ao estabelecer desmedidos objetivos, determina prazos artificiais e exíguos para alcança-los".

 <sup>&</sup>lt;sup>55</sup> SILVA, Ady Raul da. O Mercosul em números. Correio Braziliense, Brasília, 1 out. 1991, p. 7.
 <sup>56</sup> FACCIONI, Victor. Parlamento e a integração continental. Correio Brasiliense, Brasília, 2 dez. 1991, p. 6.

A relação causal estabelecida entre o desenvolvimento de arranjos integracionistas e a ocorrência de progresso tanto na dinâmica interna como nas trocas comerciais internacional não é válida em sua inteireza. São exemplos de blocos malsucedidos o Comecom, EFTA, MCCA, e a Aladi. Há países, como o Japão e Coreia do Sul, os quais vêm se desenvolvendo isoladamente. O Mercosul pode sim vim a obter êxitos, entretanto isso não é uma certeza. E mesmo que o sucesso venha a ocorrer ele não é condição necessária para o progresso do Brasil. O volume das transações comerciais entre o Brasil e os seus vizinhos é inferior à destes com o Brasil.<sup>57</sup>

O preâmbulo do instrumento jurídico multilateral destaca os princípios que norteiam a integração: gradualidade, flexibilidade e equilíbrio. No capítulo I propósitos, princípios e instrumentos – apresenta em seu artigo 1º que a conformação de um mercado comum implica a mobilidade de bens, serviços e fatores produtivos, eliminação das barreiras tarifárias e não tarifárias à circulação de mercadorias. 0 estabelecimento de uma TEC. coordenação políticas macroeconomias e setoriais e harmonização de legislações a fim de suprimir os possíveis empecilhos a concretização do comércio, inviabilizando assim a ocorrência de uma economia de escala. Ou seja, de acordo com os estágios de integração, o Tratado de Assunção contempla três fases: zona de livre comércio, união aduaneira e mercado comum.

O Mercosul e seus objetivos desprovidos de realismo – conformação de uma união aduaneira em quatro anos – representam algo destituído de lógica e desconectado dos ensaios integracionistas latino-americanos que o antecedeu. Relembrando, a Alalc tinha como meta original implementar uma zona de livre comércio em um prazo de 12 anos, transcorreu-se o prazo estabelecido e o objetivo não aconteceu, prorrogou-se o prazo estabelecido e o objetivo não se concretizou. Em 1980, no segundo Tratado de Montevidéu, substituiu-se a Alalc pela Aladi, e decorridos dez anos os resultados são desanimadores".58

MELO, Oscar Alves de. Confederação da América Latina. Correio Braziliense, Brasília, 3 abr. 1991, p.

<sup>58</sup> SOUZA, Knaack de. *Pero no cumplo*. O Globo, Rio de Janeiro, 24 de nov. 1991, p. 7.

<sup>7.
&</sup>lt;sup>57</sup> SILVA, Ady Raul da. As grandes expectativas do país com a criação do Mercosul. Gazeta Mercantil, Rio de Janeiro, 3 dez. 1991, p. 5.

No capítulo II do Tratado<sup>59</sup>, dispõe sobre as instituições que conduziram o Mercosul de 1991 a 1994 serão o Conselho do Mercado Comum e Grupo do Mercado Comum. Ambas as instituições são intergovernamentais de natureza transitória e o processo de tomada de decisão é por consenso.

Quando se compara o Mercosul com a realidade europeia, verifica-se que ambos possuem metas integracionistas, entretanto o Tratado de Assunção é distinto do Tratado de Roma, porque este preocupou-se em estabelecer órgãos supranacionais.<sup>60</sup>

O Conselho<sup>61</sup> foi um órgão diretivo, constituído pelos ministros das Relações Exteriores e da Economia dos Estados partes. A presidência da instituição é rotativa – obedecendo à ordem alfabética –, com duração de seis meses. Já o Grupo Mercado Comum<sup>62</sup> foi um órgão executivo, integrado por quatro membros titulares e quatro alternos por Estado parte, sendo esses vinculados as seguintes instituições nacionais: Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Economia e Banco Central. O Grupo do Mercado Comum contou, inicialmente, com 10 subgrupos de trabalho e uma Secretária Administrativa localizada em Montevidéu.

Em junho de 1990, o presidente dos EUA – George Bush – lança a Iniciativa para as Américas, pretendendo a criação de um novo arranjo econômico para as Américas, ou melhor, uma zona de livre comércio do Alasca à Patagônia. Ainda em junho de 1991, os Ministros de Relações Exteriores dos países do Mercosul e o chefe do Departamento de Comércio dos EUA assinaram acordo no qual criou-se o Conselho Consultivo sobre Comércio e Investimento.

No primeiro encontro do Conselho em 17 de dezembro de 1991 em Brasília foi criado o 11° subgrupo de trabalho do Grupo ao qual se dedicará a assuntos trabalhistas. Na mesma ocasião, celebrou-se o Protocolo para Solução de

V).

60 COSTA, Sergio Amad. Por um Mercado Comum do Sul. O Estado de São Paulo, São Paulo, 7 jan. 1993, p. 2.

<sup>&</sup>lt;sup>59</sup> Os demais capítulos versam sobre vigência (capítulo III), adesão (capítulo IV) e renúncia (capítulo V).

<sup>&</sup>lt;sup>61</sup> Segundo as disposições do artigo 10 Tratado de Assunção, "O Conselho é o órgão superior do Mercado Comum, correspondendo-lhe a condução política do mesmo e a tomada de decisões para assegurar o cumprimento dos objetivos e prazos estabelecidos para a constituição definitiva do Mercado Comum".

<sup>&</sup>lt;sup>62</sup> As funções do Grupo são as seguintes, artigo 13, "velar pelo cumprimento do Tratado; tomar as providencias necessárias ao cumprimento das decisões adotadas pelo Conselho; propor concretas tendentes à aplicação de políticas macroeconômicas e à negociação de Acordos frente a terceiros; fixar programas de trabalho que assegurem avanços para o estabelecimento do Mercado Comum".
<sup>63</sup> Vaz (2002, p. 129) aponta que a Iniciativa para as Américas foi um dos elementos que motivou a

Vaz (2002, p. 129) aponta que a Iniciativa para as Americas foi um dos elementos que motivou a distensão da integração bilateral para quadrilateral. Os outros dois elementos destacados pelo autor são: o interesse uruguaio e os novos acordos estabelecidos entre a Argentina, o Chile e o Paraguai.

Controvérsia<sup>64</sup> – Protocolo de Brasília – já previsto no Tratado de Assunção. Em conformidade com as disposições do Protocolo são quatro as instâncias resolutivas: negociações diretas, intervenção do Grupo Mercado Comum, procedimento arbitral e reclamações particulares.

O Protocolo de Brasília não coloca em risco os princípios do contraditório e da igualdade das partes, pelo contrário assegura aqueles princípios de forma eficaz e propicia que a solução de controvérsias seja feita norteada nos ideais de justiça e equidade. 65

A criação do subgrupo de trabalho e de fóruns referentes a diversas temáticas mostra a humanização do arranjo integracionista em curso. 66

Antes do término do ano, em 31 de dezembro de 1991, entrou em vigor o segundo percentual de supressão de tarifas, 54%, a ser estabelecida no comércio intra-Mercosul. A substituição de metodologia de protocolos setoriais, presentes a partir de 1985, por redução progressiva oficializada pela Ata de Buenos Aires. Representou um salto que viabiliza o desenvolvimento da integração, algo que não ocorreria com a metodologia a qual estava em vigor anteriormente. 67

Embora já ratificado pelos parlamentos nacionais, o Tratado de Assunção somente entrou em vigor em 29 de novembro de 1991, quando os quatro países subscreveram no âmbito da Aladi o ACE n° 18. Instrumento que pretendeu tornar mais viável a transição para o mercado comum.

Entre a primeira e a segunda reunião do Conselho – em dezembro de 1991 e julho de 1992, respectivamente – a agenda formal das negociações do Mercosul concentraram-se em questões técnicas vinculadas a coordenação de metas e a forma de implantação da zona de livre comércio e da união aduaneira. Ou seja, agenda circunscrita à área econômica-comercial tendo como elemento norteador o regime de livre comércio.

<sup>65</sup> LEME, Selma Ferreira. Mercosul – conciliação e arbitragem. Folha de São Paulo, São Paulo, 11 mar. 1992, p. 2.

p. 5.
 BOGO, Jorge. Os problemas pendentes do Mercosul – dimensão e caráter. Gazeta Mercantil, Rio de Janeiro, 7 de fev. 1992, p. 5.

<sup>&</sup>lt;sup>64</sup> Entra em vigor em 24 de abril de 1992 após aprovação pelos parlamentos.

<sup>&</sup>lt;sup>66</sup> BARBOSA, Rubens. O Mercosul e o setor privado. Gazeta Mercantil, Rio de Janeiro, 12 fev. 1992, p. 5.

<sup>&</sup>lt;sup>68</sup> VAZ, Alcides Costa. Cooperação, integração e processo negociador: a construção do Mercosul. Brasília, Instituto de Relações Internacionais, 2002, p. 182 - 183.

O desenrolar do Mercosul baseado no livre comércio é compreendido como algo simpático e esperançoso, posto que beneficiará tanto os consumidores como as indústrias, aqueles usufruirão de bens e serviços mais baratos, enquanto estas serão mais competitivas.<sup>69</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>69</sup> MALUF, Paulo. Armemos para o Mercosul. O Globo, Rio de Janeiro, 9 jan. 1992, p. 5.

# 3 LAS LEÑAS E OS ANOS FINAIS DO PERÍODO DE TRANSIÇÃO

Na segunda reunião do Conselho realizada na província argentina de Mendonza, se processou a assinatura do Protocolo de Cooperação e Assistência Jurisdicional em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa, a Declaração de Las Leñas.

A Declaração de Las Leñas fixou as metas e prazos para operacionalizar as disposições do Tratado de Assunção. Os esforços a serem empreendidos nas negociações quadrilaterais devem se concretizar na conformação de uma união aduaneira. Diante disso as negociações concentram-se em matéria de política comercial, em detrimento de outras matérias. Outra estratégia delimitada na Declaração era de avançar em assuntos menos conflitivos e que fossem essenciais para o desenvolvimento do processo negociador.<sup>70</sup>

A Declaração de Las Leñas encontra-se permeado por uma visão otimista do processo de integração. Cumprindo-se as metas e os prazos estabelecidos, conforma-se o estágio integracionista de uma zona de livre comércio. Algo distante do objetivo consignado no Tratado de Assunção.<sup>71</sup>

Na mesma reunião, criou-se a Reunião de Ministros do Trabalho, Economia e de Presidentes dos Bancos Centrais e de Justiça do Mercosul e o Conselho Industrial do Mercosul, instância na qual os empresários interagiram e apresentaram suas demandas junto ao processo negociador.

Ainda em julho, aplicou-se a terceira fase da redução tarifária, a alíquota sofre uma diminuição de 7%, resultando uma redução de 54% para 61%.

A conformação de um mercado comum até 31 de dezembro de 1994 encontra-se em via de concretização. A velocidade com que a integração do Cone Sul desenvolve surpreendente os defensores do Mercosul e deixa espantado os céticos. 72 Mesmo que no final de 1994, os objetivos do Tratado de Assunção não estejam estabelecidos, ainda assim a integração terá sido relevante, pois o resultado será superior se o objetivo limita-se a uma redução nas tarifas alfandegárias. 13

<sup>&</sup>lt;sup>70</sup> VAZ, Alcides Costa. Cooperação, integração e processo negociador: a construção do Mercosul. Brasília, Instituto de Relações Internacionais, 2002, p. 195.

<sup>&</sup>lt;sup>71</sup> NETO CAMARGO, Pedro de. Mercosul – um cronograma invertido. Folha de São Paulo, São Paulo, 2 set. 1992, p. 2.

Paulo, 2 set. 1992, p. 2.

LISBOA, Edgar. Mercosul consolidado até 94. Jornal de Brasília, Brasília, 2 ago. 1992, p. 2.

<sup>&</sup>lt;sup>73</sup> HALEMBECK, Luis Fernando Amaral. Um balanço conciso das críticas feitas ao Mercosul. Gazeta Mercantil, Rio de Janeiro, 11 fev. 1992, p. 5.

Em maio de 1992, o parlamento brasileiro instituiu uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as denúncias de corrupção as quais eram feitas a Collor de Mello. Finalizados os trabalhos, a Comissão conclui que Collor de Mello era beneficiário do esquema de corrupção. A Câmara dos Deputados, em setembro de 1992, protocolou pedido de *impeachment*, feito pela Ordem dos Advogados do Brasil e a Associação Brasileira de Imprensa. Collor de Mello se afastou do cargo e no dia da votação do *impeachment*, 29 de dezembro de 1992, o mandatário renúncia.

Em outubro de 1992, o presidente em exercício Itamar Franco<sup>74</sup> – em encontro realizado na base aérea de Brasília – na presença dos presidentes da Argentina e do Uruguai, se comprometeu em manter os compromissos assumidos no Tratado de Assunção e as metas e prazos da Declaração de Las Lenãs.

O objetivo inicial de criação de uma zona de livre comércio entre o Brasil e Argentina no prazo de dez anos, e posterior, redução desse prazo pelos presidentes Carlos Menem e Collor de Mello, é justificável pela busca de prestígio de ambos mandatários – sendo uma atitude desprovida de fundamentação técnica –, já que o mercado comum estaria concluído ao término dos respectivos mandatos presidenciais. O Mercosul ainda não é realidade, mas já é perceptível dois Mercosul. O "Mercosul oficial" existente e delimitado pelas fronteiras nacionais de seus Estados partes e o "Mercosul real" o qual integra as províncias do norte da Argentina, os estados da região sul e sudeste do Brasil, o leste do Paraguai e o Uruguai. Diante disso, é preciso que o governo brasileiro desenvolva um trabalho pedagógico, caso contrário forças opostas ao Mercosul impedirão a sua consolidação. 76

Em dezembro de 1992, acontece a terceira reunião do Conselho do Mercado Comum. Os presidentes decidem que o prazo para definição dos níveis da TEC – compreendida no seguinte intervalo de variação de 0 a 20% – é junho de 1993. O prazo limite para reduzir a alíquota a 20% não pode ser superior ao prazo de seis anos, contados a partir de 1995, sendo tolerável uma alíquota de 35% para uma lista

<sup>76</sup> SEITENFUS, Ricardo. O governo de Itamar Franco. Folha de São Paulo, São Paulo, 25 out. 1992, p. 2.

<sup>&</sup>lt;sup>74</sup> Entre 2 de outubro de 1992 e 29 de dezembro de 1992, Itamar Franco ocupou à presidência interinamente. Exerce a presidência de 29 de dezembro de 1992 a 1° de janeiro de 1995.

<sup>&</sup>lt;sup>75</sup> O acadêmico Antonio Carlos Lessa, em entrevista a autora, compreende a aceleração do processo de integração encontra-se vinculada com a ideia de ganhos de capital de barganha dos dois países. Isto é, a redução do prazo não se justifica somente pela boa vontade, mas também por uma carga estratégica a qual estava vinculada com as agendas de políticas externas da Argentina e do Brasil.

de produtos. É a partir da definição e execução da TEC, que o Tratado de Assunção tornar-se-á importante, pois a partir disso perceberá se a integração produtiva acontecerá entre os quatro países ou se será uma integração econômica de natureza simples.<sup>77</sup>

Em 31 de dezembro de 1992, ocorre a quarta redução tarifária. O percentual de desgravação é de 68%.

Antes de 1993, o intercâmbio comercial entre a Argentina e o Brasil já apresentava dificuldades em decorrência, sobretudo das dessemelhanças macroeconômicas dos dois mercados.<sup>78</sup> A economia argentina encontrava-se em expansão, com o peso argentino atrelado ao dólar.<sup>79</sup> Já a brasileira em recessão. No entanto, mesmo diante desse cenário adverso, a integração dos países do Cone Sul vale a pena, posto que os progressos alcançados são expressivos e o Mercosul já é compreendido pela América do Sul como uma realidade.<sup>80</sup>

A Argentina, no decorrer do ano de 1993, implementou medidas de natureza protecionista, pretendendo resguardar a sua economia interna diante da abertura econômica linear e automática promovida junto ao Mercosul. Além disso, o governo argentino procurou reduzir os déficits comerciais e a presença brasileira na sua dinâmica econômica.

Em julho de 1993, a Argentina instituiu alíquota zero para a importação de bens de capital, abolindo na prática as preferências tarifárias que gozavam as exportações brasileiras, adicionalmente a isso, postulou um processo *antidumping* em objeção a vinte produtos pertencentes à lista comercial com o Brasil e instaurou cotas as importações nos seguintes setores: papel, petroquímico e têxtil.<sup>81</sup> Exemplificando: a cota de *nylon*, fibras sintéticas, foi reduzida de seis para duas mil toneladas.

<sup>&</sup>lt;sup>77</sup> BARBOSA, Rubens Antonio. Mercosul balanço do seu primeiro ano de existência. Gazeta Mercantil, Rio de Janeiro, 25 mar. 1992, p. 5.

<sup>&</sup>lt;sup>78</sup> Hirst (1991, p. 74) destaca: "Em termos comerciais, registrou-se um notável incremento no relacionamento entre as duas nações. Este aumento, entretanto, deu-se de forma bastante desigual, refletindo, sobretudo uma entrada maciça de produtos industriais brasileiros no mercado argentino. (...) O conjunto de desequilíbrios no intercambio argentino-brasileiro registrados nesta etapa foi responsável pelo parcial ressurgimento de sentimentos de competição nos dois países, os quais deram razão a uma nova onde de conflitos, restrita, desta vez, ao âmbito das relações comerciais".

<sup>79</sup> Lei de Conversibilidade de abril de 1991.

<sup>&</sup>lt;sup>80</sup> COSTA, Roberto Teixeira da. Relações comerciais Brasil – Argentina e o Mercosul. O Estado de São Paulo, São Paulo, 5 dez. 1992, p. 2.

<sup>&</sup>lt;sup>81</sup> VAZ, Alcides Costa. Cooperação, integração e processo negociador: a construção do Mercosul. Brasília, Instituto de Relações Internacionais, 2002, p. 207.

Os empecilhos e as objeções episódicas as quais permeiam a consolidação do mercado comum, para serem suplantados faz-se necessário compreende-los com realismo e conjugar esforços dos mais distintos segmentos da sociedade (sindicatos, instituições governamentais, empresariado e comunidade acadêmica).<sup>82</sup>

Em 1° de julho de 1993, em Assunção, realizou-se a quarta reunião do Conselho do Mercado Comum. Na oportunidade os presidentes firmaram o Regulamento contra Práticas Desleais de Comércio, Acordo para Aplicação de Controles Integrados na Fronteira, Acordo de Recife, e o Acordo Sanitário e Fitossanitário.

Em agosto, em resposta as práticas desleais de comércio praticadas pelo governo argentino, o Brasil decide implementar medidas de reciprocidade, tanto sobre os processos de *antidumping*, quanto de salvaguardas.

A quinta e sexta fases de desgravação tarifária aconteceram, respectivamente, em junho e dezembro de 1993. Na primeira a preferência tarifária estabelecida foi de 75%, e na segunda de 82%.

Embora seja em certa medida irrealista a conformação de uma união aduaneira já em 1995. A integração é passível de ser bem-sucedida, pois, pela primeira vez, tem-se uma conjunção de força política e interesse empresarial.<sup>83</sup>

Logo em janeiro de 1994, sucede a quinta reunião do Conselho do Mercado Comum em Colônia Del Sacramento, no Uruguai. Nesse encontro fixou-se 31 de dezembro de 1994 como o prazo para o estabelecimento de uma união aduaneira, na qual 85% produtos comercializados estarão abrangidos. Adia-se até 2006 a instauração definitiva de uma TEC, tendo-se uma lista de exceção que incluiu bens de capital. Na ocasião o presidente Itamar Franco, lança a Alcsa, projeto integracionista que ambicionava criar um sistema multilateral de comércio, o qual engloba-se o Chile, os países do Grupo Andino e os do Pacto Amazônico.

<sup>83</sup> NÓBREGA, Mailson. Imposto único contra as exportações e o Mercosul. Folha de São Paulo, São Paulo, 17 dez. 1993, p. 3.

<sup>&</sup>lt;sup>82</sup> BARBOSA, Rubens Antonio. Mercosul da retórica a realidade. Correio Braziliense, Brasília, 26 mar. 1993, p. 7.

Foram os vice-presidentes de Economia que encaminharam ao Conselho a reformulação do objetivo previsto para 31 de dezembro de 1994, posto que tanto matérias da zona de livre comércio (harmonização das barreiras não tarifárias, regras para comércio de serviços, regimes de origem, entre outros), como aspectos de uma união aduaneira (regime de exceção, estabelecimento de uma tarifa externa comum, mecanismos de defesa contra práticas desleais entre outros) ainda não estavam definidos.

No sexto encontro do Conselho – em Buenos Aires, 4 e 5 de abril de 1994 – criou-se a Comissão de Comércio do Mercosul – órgão de natureza intergovernamental responsável por zela pela operacionalização de uma política comercial comum – suas atividades iniciaram-se em 1° de dezembro de 1994<sup>85</sup>. Ainda se assinou o Regime de Adequação final a União Aduaneira – tendo a finalidade de facilitar os instrumentos tarifários à concorrência intra-regional –, o Protocolo sobre Proteção Recíproca de Investimentos entre o Mercosul e os Estados não-membros, Protocolo de Buenos Aires sobre Jurisdição Internacional em Matéria Contratual e o Acordo sobre Transporte e Produtos Perigosos.<sup>86</sup>

Além disso, na reunião, foi aprovado o plano da TEC a ser estabelecido diante de terceiros-países a partir de 1° de janeiro de 1995. Argentina, Brasil e Uruguai terão até 399 produtos em suas respectivas listas de exceção a TEC tendo como data limite 1° de janeiro de 2001, o Paraguai também terá até 399 produtos, entretanto com origem regional de 50% observado até 2001.<sup>87</sup>

Com os acontecimentos da reunião de Colônia, compreende-se que embora esteja no capítulo I, artigo 1°, do Tratado de Assunção que os Estados partes decidem instaurar um mercado comum em 31 de dezembro e 1994, o que se objetiva é uma zona de livre comércio. Isto é, o encontro de Colônia, ao não cumprir os prazos estabelecidos no Tratado de Assunção, demonstra que o Mercosul é mais um imbróglio em matéria de integração econômica na América Latina. Além disso, a quinta reunião sepulta as metas e os prazos previstos no Cronograma de Las Leñas, contudo viabiliza que o Mercosul se apresente de forma madura e responsável no cenário internacional.<sup>88</sup>

Mesmo que na data limite para conformação do mercado comum, exista uma zona de livre comércio e os alicerces para o estabelecimento de uma união aduaneira parcial e imperfeita, ainda sim a integração terá sido um sucesso pelos êxitos alcancados até o momento.<sup>89</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>85</sup> Antes disso, em 6 e 7 de outubro, a Comissão aprovou seu regime interno e estabeleceu que suas reuniões ocorreriam mensalmente.

<sup>&</sup>lt;sup>86</sup> ALMEIDA, Paulo Roberto de. Trajetória do Mercosul em sua primeira década (1991 – 2001): uma avaliação política a partir do Brasil. Revista Urutágua, ano I, n° 3, dezembro de 2001.

<sup>&</sup>lt;sup>87</sup> Em novembro de 1994, os países apresentaram e intercambiaram suas respectivas listas de exceção à TEC. A lista da Argentina e do Brasil dispunha de 233 produtos, a do Paraguai, 215, e a do Uruguai, 203.

<sup>&</sup>lt;sup>88</sup> SEITENFUS, Ricardo. A insustentável leveza do Mercosul, Folha de São Paulo, São Paulo, 23 jan. 1994, p. 2.

<sup>&</sup>lt;sup>89</sup> CELLI JUNIOR, Umberto. Os destinos do Mercosul. Folha de São Paulo, São Paulo, 6 set. 1994, p. 2.

De acordo com as disposições do Cronograma de Las Leñas entre junho de 1993 e maio de 1994 deveriam realizar-se negociações acerca do arcabouço institucional, das atribuições de cada órgão e do processo de tomada de decisão. A principal instância a qual se ocupou das demandas institucionais, no âmbito do Grupo Mercado Comum, foi o grupo *ad hoc* de Aspectos Institucionais criado pela Resolução 7 de 1993. Durante encontro diplomático em Brasília entre 5 e 7 de dezembro de 1994, concluiu-se as atividades referentes a institucionalização do Mercosul.

O Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção sobre Estrutura Institucional do Mercosul, Protocolo de Ouro Preto, foi assinado na sétima reunião do Conselho do Mercado Comum<sup>90</sup>, em Ouro Preto, Brasil, de 16 a 17 de dezembro de 1994.

O Protocolo de Ouro Preto manteve a tomada de decisão por consenso, aperfeiçoou as instituições<sup>91</sup>, já estabelecidas no Tratado de Assunção, uma vez que a Mercosul passou a ter personalidade jurídica de Direito Internacional. Isto é, o Conselho do Mercado Comum passou a dispor de competência para negociar e celebrar acordos em nome do Mercosul com terceiros países, grupos de países e organizações internacionais<sup>92</sup>.

Ao encerra-se o período de transição, cumpriu-se integralmente o cronograma de desgravação tarifária e suprimiu-se a quota do imposto de importação de mercadorias negociadas intra-Mercosul.

A partir de 1° de janeiro de 1995 terá existido a segunda união aduaneira do mundo. No último encontro, dos mandatários do Mercosul assinou-se o Protocolo de Ouro Preto, a partir do qual o Mercosul passa a dispor de personalidade jurídica, embora com órgãos desprovidos de natureza supranacional.<sup>93</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>90</sup> A sexta reunião aconteceu em Montevidéu, 14 de outubro de 1994, momento o qual se aprova resoluções acerca dos acordos bilaterais assinados no âmbito da Aladi.

<sup>&</sup>lt;sup>91</sup> Os órgãos do Mercosul, conforme as disposições do artigo 1° do Protocolo de Ouro Preto, são: o Conselho do Mercado Comum, Grupo Mercado Comum, Comissão de Comércio do Mercosul, Comissão Parlamentar Conjunta, Foro Consultivo Econômico-Social e Secretária Administrativa do Mercosul.

<sup>&</sup>lt;sup>92</sup> Artigo 8, inciso IV, do Protocolo de Ouro Preto.

<sup>&</sup>lt;sup>93</sup> BARBOSA, Rubens Antonio. A Agenda do Mercosul no próximo ano. Folha de São Paulo, São Paulo, 31 de dez. 1994, p. 1.

## **CONCLUSÕES**

## Percepções: o Mercosul no tempo presente

O Mercosul é tributário de um processo de cooperação entre a Argentina e o Brasil o qual iniciou-se ainda quando em ambos os países imperava regimes militares. O equacionamento do contencioso entre a Argentina e o Brasil acerca da construção da hidrelétrica de Itaipu (1979), a cooperação em matéria de energia nuclear (1980) e o posicionamento brasileiro favorável a reivindicação argentina em relação às Ilhas Malvinas (1982) ilustram a mudança de rumo em direção a superação da rivalidade histórica entre as duas maiores economias da América do Sul.<sup>94</sup>

Embora recentemente o Mercosul receba destaque pela sua letargia, pelas dificuldades na internalização das normativas, pelas exceções existentes a tarifa externa comum, pelo abandono do Mercosul comercial e econômico, em favor do Mercosul político. Deve-se considerar que o Mercosul é uma referência, em três direções são visíveis os avanços do arranjo integracionista. No campo econômico, visivelmente teve-se um incremento dos fluxos comerciais intra-regional. Além disso, o Mercosul fomentou um espaço de socialização, conhecimento mútuo entre as sociedades. Os mais diversos âmbitos da sociedade – empresários, militares, formadores de opinião, integrantes da indústria cultural, acadêmicos das mais diferentes áreas do conhecimento – começaram a se frequentar e atualizar as imagens recíprocas, algo que não acontecia anteriormente no âmbito regional. E por fim, o Mercosul instigou um espaço de entendimento, apesar do arranjo não ter sido desenhado com uma conotação política, o lugar de entendimento por ele estimulado, permitiu a concepção de instituições focadas na estabilidade política, é o caso por exemplo da Unasul. 95

O Mercosul, em um primeiro momento, serviu como uma reserva de autonomia para o Brasil. O arranjo foi e ainda continua sendo um meio importante para o Brasil sair mais para o mundo. Quando dilatamos a análise para o impacto do Mercosul na região na qual ele está inserido percebe-se que o grande legado do arranjo integracionista é que ele demonstrou que a coordenação política e

<sup>&</sup>lt;sup>94</sup> Entrevista do acadêmico Carlos Eduardo Vidigal a autora em junho de 2017.

<sup>&</sup>lt;sup>95</sup> Entrevista do acadêmico Antonio Carlos Lessa a autora em junho de 2017.

econômica é possível.<sup>96</sup> O Mercosul contribuiu diretamente para demonstrar para o mundo que o Cone Sul da América do Sul se movimentou em direção a ordem econômica internacional de recorte mais liberal.<sup>97</sup>

## Considerações finais

Analisando as colunas de opinião dos periódicos nacionais entre 1991 e 1994, obteve-se como resultado que desde o início da fase de transição coexistiram percepções otimistas e céticas em relação ao Mercosul.

As leituras otimistas acerca do arranjo integracionista do Cone Sul incorreram nas seguintes imagens: o Mercosul foi o meio que seus Estados partes encontraram para se inserirem na ordem internacional em conformação no início da década 1990. Embora ao final do período não se conformou um mercado comum ainda sim a integração valeu a pena, visto que o Mercosul permitiu avanços na integração econômica e comercial. Além disso, o Mercosul sepultou definitivamente as animosidades e incertezas que caracterizavam as relações argentino-brasileiras.

Já as avaliações céticas quanto ao processo integracionista afirmavam que a pretensão de conformar de um mercado comum entre a Argentina, o Brasil, Paraguai e Uruguai em quatro anos foi algo desprovido de conhecimento da realidade latino-americana, uma vez que dois outros arranjos integracionistas – a Alalc e a Aladi – já haviam tido como meta a instauração de um mercado comum na América do Sul, ou seja, entendem que o Mercosul é somente mais um projeto integracionista. Além disto, reiteram que o Mercosul não era o melhor meio para a inserção internacional do Brasil.

O entendimento pessimista sobre o Mercosul entre 1991 e 1994 é justificável, porque no decorrer do período de transição – mais precisamente na 5° Reunião do Conselho do Mercado Comum em janeiro de 1994 – decidiu-se que em 31 de dezembro de 1994 como prazo para a conformação de uma união aduaneira.

Ainda que, recentemente as avaliações acerca do Mercosul sejam predominantemente negativas, e o mesmo já não seja o principal referente nos diagnósticos e análises sob o relacionamento externo dos seus países membros. No médio prazo, esse cenário parece que não sofrerá alterações, sobretudo porque três

<sup>&</sup>lt;sup>96</sup> Entrevista do acadêmico Roberto Goulart Menezes a autora em junho de 2017.

<sup>&</sup>lt;sup>97</sup> Entrevista do acadêmico Alcides Costa Vaz a autora em junho de 2017.

dos Estados partes – Argentina, Brasil e Venezuela – encontram-se em crises políticas internas, quadro esse que inviabiliza a coordenação de esforços para revigoramento do processo de integração. Em outras palavras, essa ausência de vontade política impossibilita uma desenvoltura maior do bloco no cenário internacional, dimensão essa a qual é permeada por arranjos integracionistas como a Aliança do Pacífico.

# **REFERÊNCIAS**

ALABY, Michel A. O Mercosul, os blocos econômicos e o grande tolo. In: **Estado de São Paulo**, São Paulo, 18 jan. 1993. p. 2.

ALMEIDA, Paulo Roberto. Mercosul ainda é uma entidade entre governos. In: <b>Correio Brasiliense</b> , Brasília, 04 out. 1993, p. 2.
Mercosul será institucionalizado. In: <b>Correio Brasiliense</b> , Brasília, 6 set. 1993, p. 2.
<b>O Mercosul no contexto regional e internacional</b> . São Paulo: Aduaneiras, 1993.
Trajetória do Mercosul em sua primeira década (1991-2001): uma avaliação política a partir do Brasil. <b>Revista Urutágua</b> , a. I, n. 3, dez. 2001.
AMARAL JÚNIOR, Alberto do. Mercosul: características e perspectivas. <b>Revista de Informação Legislativa,</b> a. 37, n. 146, p. 291-307, abr./jun. 2000.
AMORIM, Celso. A construção de América do Sul. In: <b>Jornal do Brasil</b> , Rio de Janeiro, 5 set. 1994, p. 9.
Avanços na área de livre comércio sul-americana. In: <b>Folha de São Saulo</b> , São Paulo, 14 abr. 1994, p. 1.
Mercosul. In: <b>Folha de São Saulo</b> , São Paulo, 17 dez. 1993, p. 2.
ARRAES, Virgílio Caixeta. Entrevista concedida a autora. Brasília, 19 jun. 2017.
AZAMBUJA, Marcos Castrioto de. Sobre os rumos da política externa brasileira. In:

BANDEIRA, Luis Alberto Moniz. As relações no Cone Sul: iniciativas de integração. In: CERVO, Amado Luiz; RAPOPORT, Mario. (Orgs.). **História do Cone Sul**. Rio de Janeiro: Revan; Brasília: EdUnB, 2015.

Folha de São Paulo, São Paulo, 17 jan. 1992, p. 3.

<b>Estado Nacional e Política Internacional na América Latina</b> : o continente nas relações Argentinas – Brasil (1930-1992). São Paulo: Ensaio, 1995.
<b>O eixo Argentina-Brasil</b> : o processo de integração da América Latina. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1987.
BARBOSA, Rubens Antônio. A agenda do Mercosul no próximo ano. In: <b>Folha de São Paulo</b> , São Paulo, 31 dez. 1994, p. 1.
Mercosul, balanço do seu primeiro ano de existência. In: <b>Gazeta Mercantil</b> , Rio de Janeiro, 25 mar. 1992, p. 5.
Mercosul da retórica a realidade. In: <b>Correio Braziliense</b> , Brasília, 26 mar. 1993, p. 7.
O Brasil e a integração regional: a ALALC e a ALADI (1960 – 1990). In: ALBUQUERQUE, José Augusto Guilhon (Org.). <b>Sessenta anos de política externa brasileira (1930-1990)</b> . São Paulo: Cultura Editores Associados, 1996.
O Mercosul e o setor privado. In: <b>Gazeta Mercantil</b> , Rio de Janeiro, 12 fev. 1992, p. 5.
BAPTISTA, Luis Olavo. A busca de um objetivo modesto. In: <b>Folha de São Paulo</b> , São Paulo, 06 ago. 1994, p. 1-3.
Os perigos do Mercosul. In: <b>Folha de São Saulo</b> , São Paulo, 26 jan. 1994, p. 2.
BARTESAGHI, Ignacio. 25 años del Mercosur ¿Flexibilización o quiebre? In:

BARTESAGHI, Ignacio. 25 años del Mercosur ¿Flexibilización o quiebre? In: PENNAFORTE, Charles; RIBEIRO, Maria de Fátima Bento (Orgs.). **Mercosul 25 anos**: avanços, impasses e perspectivas. Pelotas, RS: Cenegri Edições, 2016.

BAUMANN, Renato; LERDA, Juan Carlos. A integração econômica entre o Brasil, a Argentina e Uruguai: que tipo de integração se pretende?. In: BAUMANN, Renato; LERDA, Juan Carlos. **Brasil-Argentina-Uruguai**: a integração em debate. Brasília: Editora Marco Zero e Universidade de Brasília, 1987.

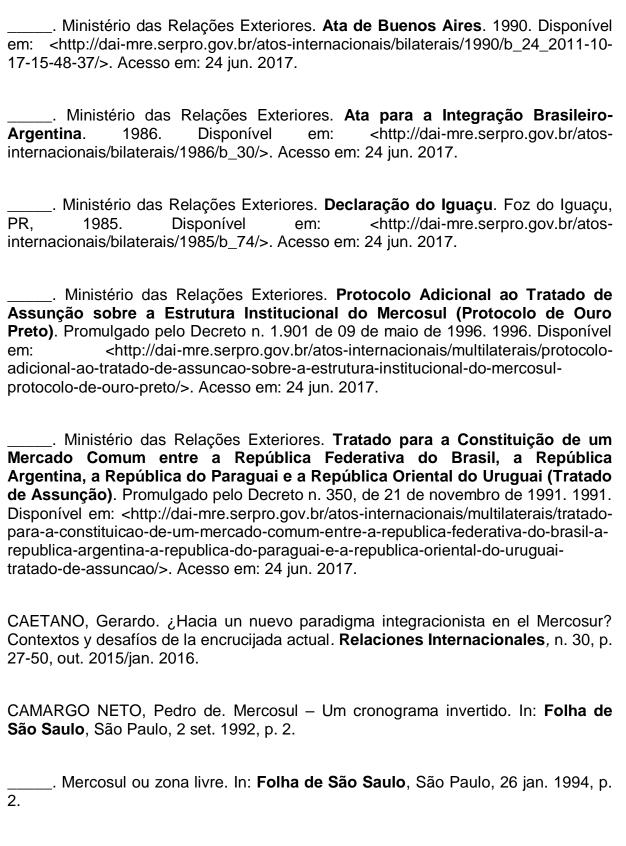
BAUMANN, Renato. Mercosul para que? In: **Folha de São Saulo**, São Paulo, 29 dez. 1991, p. 2.

BOGO, Jorge. Os problemas pendentes do Mercosul – dimensão e caráter. In: **Gazeta Mercantil**, Rio de Janeiro, 7 fev. 1992, p. 5.

BRASIL. Decreto n. 922, de 10 de setembro de 1993. Promulga o Protocolo para a

Solução de Controvérsias, firmado em Brasília em 17 de dezembro de 1991, no âmbito do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL). Brasília, 1993. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/decreto/1990-1994/d0922.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/decreto/1990-1994/d0922.htm</a>. Acesso em: 24 jun. 2017. Decreto n. 6.891, de 02 de julho de 2009. Promulga o Acordo de Cooperação e Assistência Jurisdicional em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa entre os Estados Partes do Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile. Brasília. 2009. Disponível <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6891.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6891.htm</a>. Acesso em: 24 jun. 2017. \_. Decreto n. 98.177, de 22 de setembro de 1989. Promulga o Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento entre a República Federativa do Brasil e República Argentina. Brasília, 1989. Disponível mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/1988/b 100/>. Acesso em: 24 jun. 2017. Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. Acordo de Complementação Econômica n. 18 celebrado entre Argentina, Brasil, Paraguai 2004. Disponível Uruquai. Rio de Janeiro. <a href="http://www.mdic.gov.br/arquivos/dwnl\_1196269890.pdf">http://www.mdic.gov.br/arquivos/dwnl\_1196269890.pdf</a>. Acesso em: 24 jun. 2017. \_. Ministério das Relações Exteriores. Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina para o Desenvolvimento e a Aplicação dos Usos Pacíficos da Disponível em: <a href="http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-">http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-</a> Energia Nuclear. 1980. internacionais/bilaterais/1980/b 33/>. Acesso em: 24 jun. 2017. Ministério das Relacões Exteriores. Acordo de Complementação Econômica n. 14, entre o Brasil e a Argentina (ACE-14). Promulgado pelo Decreto n. 60 de 15 de Março de 1991. Montevidéu, 1991. Disponível em: complementacao-economica-no-14-entre-o-brasil-e-a-argentina-ace-14/>. Acesso em: 24 jun. 2017. \_\_. Ministério das Relações Exteriores. **Ata de Amizade Brasileiro-Argentina**: democracia. desenvolvimento. Disponível paz е 1986. em: <http://daimre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/1986/b\_56/>. Acesso em: 24 jun.

2017.



CAMPBELL, Jorge; ROZEMBERG, Ricardo; SVARZMAN, Gustavo. Argentina e Brasil na década de 1980: entre a cornija e a integração. In: CAMPBELL, Jorge. **Mercosur**: entre la realidad y la utopía. Buenos Aires: Grupo Editor Latinoamericano, 1999.

CANDEAS, Alessandro. A integração Brasil-Argentina. História de uma ideia na "visão do outro". Brasília: FUNAG, 2010.

CARASALES, Julio César. **De rivales a socios**: el proceso de cooperación nuclear entre Argentina y Brasil. Buenos Aires: Grupo Editor Latinoamericano, 1997.

CASAS, Juan Carlos. O Brasil visto por um argentino. In: **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 3 jul. 1993, p. 7.

CELLI JUNIOR, Umberto. Os destinos do Mercosul. In: **Folha de São Saulo**, São Paulo, 6 set. 1994, p. 2.

CERVO, Amado Luiz. A política exterior da Argentina, 1945 – 2000. In: GUIMARÃES, Samuel Pinheiro (Org.). **Argentina**: visões brasileiras. Brasília: IPRI e CAPES, 2001.

\_\_\_\_. É necessário coordenar uma diplomacia só para Mercosul. In: **Correio Braziliense**, Brasília, 03 ago. 1992, p. 2.

\_\_\_\_\_. **Relações Internacionais da América Latina**: velhos e novos paradigmas. Brasília: FUNAG e IBRI, 2001.

CHARLIN, Raymundo Barros. Análisis comparativo de los Tratados de Montevideo 1960 e 1980. **Integración Latinoamericana**, n. 50, p. 93-100, 1980.

COLLOR, Fernando. Mercosul um ano de avanços. In: **Correio Braziliense**, Brasília, 2 jul. 1992, p. 7.

CORREA, Luiz Felipe de Seixas. A política externa de José Sarney. In: ALBUQUERQUE, José Augusto Guilhon (Org.). **Sessenta anos de política externa brasileira (1930-1990)**: crescimento, modernização e política externa. São Paulo: Cultura Editores Associados, 1996.

\_\_\_\_\_. A visão estratégia brasileira do processo de integração. In: CAMPBELL, Jorge (Org.). **Mercosul**: entre a realidade e a utopia. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000.

CORREA FILHO, Fernando Ernesto. Problemas do Mercosul. In: **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 26 out. 1991, p. 11.

CORTES, Octávio Henrique Dias Garcia. A política externa do governo Sarney: o início da reformulação de diretrizes para a inserção internacional do Brasil sob o signo da democracia. Brasília: FUNAG, 2010.

CORTOPASSI, Mario Gilberto. O Mercosul e a normalização. In: **Folha de São Paulo**, São Paulo, 25 mar. 1992, p. 1-3.

COSTA, Roberto Teixeira da. Relações comerciais Brasil-Argentina e o Mercosul. In: **Estado de São Paulo**, São Paulo, 5 dez. 1992, p. 2.

COSTA, Sergio Amad. Por um Mercado Comum do Sul. In: **Estado de São Paulo**, São Paulo, 7 jan. 1993, p. 2.

COUTINHO, Michel. Administração pública e Mercosul. In: **Correio Braziliense**, Brasília, 06 set. 1991, p. 7.

DI TELLA, Guido. Mercosul. In: **Folha de São Saulo**, São Paulo, 25 mar. 1992, p. 1-3.

É POSSÍVEL implantar o Mercosul dentro das condições previstas do Tratado de Assunção?. In: **Folha de São Paulo**, São Paulo, 6 ago. 1994, p. 1-3.

FACCIONI, Victor. Parlamento e a integração continental. In: **Correio Braziliense**, Brasília, 02 dez. 1991, p. 6.

FARIA, José Ângelo Estrella. **O Mercosul**: princípio, finalidade e alcance do Tratado de Assunção. Brasília: MRE, SGIE, NAT, 1993.

FRAGA, Rosendo. Uma visão política do Mercosul. In: CAMPBELL, Jorge (Org.), **Mercosul**: entre a realidade e a utopia. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000.

\_\_\_\_\_. A experiência histórica no Brasil e na Argentina de 1966 a 1983: começo da convergência. In: LLADÓS, José Maria; GUIMARÃES, Samuel Pinheiro (Orgs.). **Perspectivas Brasil e Argentina**. Brasília: IPRI, 2000.

FLORES, Maria Cândida Galvão. **O Mercosul nos discursos do governo brasileiro (1985-94)**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

GEHRE, Thiago Galvão. **América do Sul**: a ideia brasileira em marcha. Curitiba, Juruá, 2009.

GASSANI, Nuri Andraus. As perspectivas do Mercosul. In: **Correio Braziliense**, Brasília, 19 jan. 1992, p. 7.

GOMES, Ciro. Mercosul realidade que se consolida. In: **Estado de São Paulo**, São Paulo, 30 dez. 1994, p. B6.

GUADAGNI, Alieto Aldo. Integração econômica, a fase da transição para o marcado comum. In: **Gazeta Mercantil**, Rio de Janeiro, 06 mar. 1992, p. 5.

\_\_\_\_\_. O Mercosul, por uma óptica argentina. In: **Folha de São Saulo**, São Paulo, 19 mar. 1994, p. 2.

HAGE, José Alexandre Altahyde. Mercosul: breve histórico do otimismo ao desalento. In: PENNAFORTE, Charles; RIBEIRO, Maria de Fátima Bento (Orgs.). **Mercosul 25 anos**: avanços, impasses e perspectivas. Pelotas, RS: Cenegri Edições, 2016.

HALEMBECK, Luiz Fernando Amaral. Um balanço conciso das críticas feitas ao Mercosul. In: **Gazeta Mercantil**, Rio de Janeiro, 11 fev. 1992, p. 5.

HIRST, Mônica. O programa de integração Argentina – Brasil: concepção original e ajustes recentes. In: VEIGA, Pedro de Motta (Org.). **Cone Sul**: a economia política da integração. Rio de Janeiro: Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior, 1991.

\_\_\_\_\_. Brasil-Argentina: à sombra do futuro. In: LLADÓS, José Maria; GUIMARÃES, Samuel Pinheiro (Orgs.). **Perspectivas Brasil e Argentina**. Brasília: IPRI, 2000.

\_\_\_\_\_; PINHEIRO, Letícia. A política externa do Brasil em dois tempos. **Rev. Bras. Polít. Int.**, v. 38, n. 1, p. 5-23, 1995. Disponível em: <a href="http://brasilnomundo.org.br/wp-content/uploads/2014/11/apoliticaexternadobrasilemdoistempos.pdf">http://brasilnomundo.org.br/wp-content/uploads/2014/11/apoliticaexternadobrasilemdoistempos.pdf</a>>. Acesso em: 24 jun. 2017.

MACHADO, João Bosco Mesquita. **Mercosul**: processo de integração – origem, evolução e crise. São Paulo: Aduaneiras, 2000.

KANDIR, Antonio. A importância estratégica do Mercosul. In: **Folha de São Saulo**, São Paulo, 30 maio 1993, p. 2.

LAFER, Celso. A inserção internacional do Brasil. In: **Estado de São Paulo**, São Paulo, 23 maio 1992, p. 2.

LAVAGNA, Roberto. Integração Argentina — Brasil: origem, resultados e perspectivas. In: VEIGA, Pedro de Motta (Org.). **Cone Sul**: a economia política da integração. Rio de Janeiro: Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior, 1991.

LEME, Selma Ferreira. Mercosul – conciliação e arbitragem. In: **Folha de São Saulo**, São Paulo, 11 mar. 1992, p. 2.

LESSA, Antonio Carlos. Entrevista concedida a autora. Brasília, 19 jun. 2017.

LISBOA, Edgar. Mercosul consolidado até 94. In: **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 02 ago. 1992, p. 2.

MACADAR, Beky Moron de. Os obstáculos à integração latino-americana: passado e presente. **Revista EFE**, v. 20, n. 3, p. 152-66, 1992. Disponível em: <a href="http://revistas.fee.tche.br/index.php/indicadores/article/view/719/967">http://revistas.fee.tche.br/index.php/indicadores/article/view/719/967</a>>. Acesso em: 24 jun. 2017.

MACEDO, Rafael Grega de. Só o Mercosul revoga Tordesilhas. In: **Folha de São Saulo**, São Paulo, 09 jun. 1994, p. 2.

MAIA, César. Mercosul e soberania. In: **Folha de São Saulo**, São Paulo, 23 abr. 1992, p. 3.

MALUF, Paulo. Armemo-nos para o Mercosul. In: **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 09 jan. 1992, p. 5.

MEIRELES, Andrei. Integração ética. In: **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 31 ago. 1992, p. 2.

MELO, Osmar Alves de. Confederação da América Latina. In: **Correio Braziliense**, Brasília, 3 abr. 1991, p. 7.

MENEGUELLI, Jair. O Mercosul de que não se fala. In: **Folha de São Saulo**, São Paulo, 27 abr. 1994, p. 2.

MENEZES, Roberto Goulart. Entrevista concedida a autora. Brasília, 21 jun. 2017.

MONTERO, Carlo Maria. Uruguai, uma opção eficaz e correta para acelerar o Mercosul. In: **Gazeta Mercantil**, Rio de Janeiro, 17 abr. 1992, p. 5.

MOREIRA, Claudio. Normalização sem protecionismo. In: **Estado de São Paulo**, São Paulo, 6 jan. 1992, p. 2.

NÓBREGA, Maílson Ferreira da. Imposto único contra as exportações e o Mercosul. In: **Folha de São Saulo**, São Paulo, 17 dez. 1993.

NOGUEIRA, Levy. Um passo firme rumo ao Mercosul. In: **Estado de São Paulo**, São Paulo, 1º jan. 1992, p. 2.

NICOLLETI, Helio. O que e como funciona o Mercosul. In: **Correio Braziliense**, Brasília, 22 de fev. 1993, p. 4-5.

OLIVEIRA, Inocêncio. Uma comunidade latino-americana. In: **Correio Braziliense**, Brasília, 22 jul. 1993, p. 7.

OLIVEIRA, Odete Maria de. A integração bilateral Brasil-Argentina: tecnologia nuclear e Mercosul. **Rev. Bras. Polít. Int.**, v. 41 n. 1, p. 5-23, 1998. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v41n1/v41n1a01.pdf">http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v41n1/v41n1a01.pdf</a>>. Acesso em: 24 jun. 2017.

PAIKIN, Damián. 25 años de Mercosur. Un balance más allá de la coyuntura: la construcción de una nueva relación argentina-brasileña. In: PENNAFORTE, Charles; RIBEIRO, Maria de Fátima Bento (Orgs.). **Mercosul 25 anos**: avanços, impasses e perspectivas. Pelotas, RS: Cenegri Edições, 2016.

PARADISO, José. Brasil-Argentina: as complexas vias da convergência. In: LLADÓS, José Maria; GUIMARÃES, Samuel Pinheiro (Orgs.). **Perspectivas Brasil e Argentina**. Brasília: IPRI, 2000.

PEÑA, Félix. Realismo em um mundo inóspito. In: **Folha de São Paulo**, São Paulo, 06 ago. 1994, p. 1-3.

PEREIRA, Lia Valls. Integração do Cone Sul: algumas reflexões. In: VEIGA, Pedro de Motta (Org.). **Cone Sul**: a economia política da integração. Rio de Janeiro: Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior, 1991.

PINHEIRO, Letícia. Traídos pelo Desejo: um ensaio sobre a teoria e a prática da política externa brasileira contemporânea. **Contexto Internacional**, v. 22, n. 2, p. 305-35, jul./dez. 2000. Disponível em: <a href="http://contextointernacional.iri.puc-rio.br/media/Pinheiro\_vol22n2.pdf">http://contextointernacional.iri.puc-rio.br/media/Pinheiro\_vol22n2.pdf</a>>. Acesso em: 24 jun. 2017.

PORTA, Fernando. As duas etapas do programa de integração Argentina-Brasil: uma análise dos principais protocolos. In: VEIGA, Pedro da Motta (Org.). **Cone Sul**: a economia política da integração. Rio de Janeiro: Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior, 1991.

REIMELT, Helge Karsten. O futuro do Mercosul. In: **Folha de São Saulo**, São Paulo, 25 fev. 1994, p. 2.

RIBEIRO, Carlos Rodrigues. Mercosul, utopia ou realidade. In: **Correio Braziliense**, Brasília, 28 set. 1992, p. 7.

SAAVEDRA-RIVANO, Neantro. A integração econômica Brasileiro-Argentina no contexto da cooperação econômico Sul-Sul. In: BAUMANN, Renato; LERDA, Juan Carlos. **Brasil-Argentina-Uruguai**: a integração em debate. Brasília: Editora Marco Zero e Universidade de Brasília, 1987.

SALVO, Antonio E. Werna de. Necessidade ou insensatez? In: **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 26 mar. 1993, p. 5.

SARAIVA, Miriam Gomes. Os processos de integração latino-americanos e europeu. As experiências dos anos 60 e o modelo de integração com abertura econômica dos anos 90. **Revista Internacional de Estudos Políticos**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 167-90, abr. 1999. Disponível em: <a href="http://www.academia.edu/16333942/Os\_processos\_de\_integra%C3%A7%C3%A3o\_latino-">http://www.academia.edu/16333942/Os\_processos\_de\_integra%C3%A7%C3%A3o\_latino-</a>

americanos\_e\_europeu.\_As\_experi%C3%AAncias\_dos\_anos\_60\_e\_o\_modelo\_de\_i ntegra%C3%A7%C3%A3o\_com\_abertura\_econ%C3%B4mica\_dos\_anos\_90.\_Revis ta\_Internacional\_de\_Estudos\_Pol%C3%ADticos.\_v.1\_p.167\_-\_190\_1999>. Acesso em: 24 jun. 2017.

\_\_\_\_\_; TEDESCO, Laura. Argentina y Brasil. Políticas Exteriores Comparadas tras la Guerra Fría. In: PALERMO, Vicente (Org.). **Política brasileña contemporánea**: de Collor a Lula años de transformación. Argentina: Instituto Di Tella e SigloVeintiuno de Argentina Editores, 2003.

SARNEY, José. O espírito do Iguaçu. In: **Folha de São Saulo**, São Paulo, 24 jun. 1994, p. 2.

SEITENFUS, Ricardo. A insustentável leveza do Mercosul. **Folha de São Saulo**, São Paulo, 23 jan. 1994, p. 2.

Considerações sobre o Mercosul. <b>Estudos Avançados</b> , v. 6, n. 16, p. 117-31, 1992. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/pdf/ea/v6n16/v6n16a10.pdf">http://www.scielo.br/pdf/ea/v6n16/v6n16a10.pdf</a> >. Acesso em: 24 jun. 2017.
O desperdício de uma grande ideia. In: <b>Folha de São Paulo</b> , São Paulo, 06 ago. 1994, p. 1-3.
O governo Itamar e o Mercosul. In: <b>Folha de São Saulo</b> , São Paulo, 25 out. 1992, p. 2.
Um Mercado Comum para poucos: considerações sobre o desperdício de uma grande ideia. <b>São Paulo em Perspectivas</b> , n. 9, p. 41-6, 1995.
SILVA, Ady Raul da. As grandes expectativas do país com a criação do Mercosul. In: <b>Gazeta Mercantil</b> , Rio de Janeiro, 03 dez. 1991, p. 5.
O Mercosul e a independência do Brasil. In: <b>Folha de São Saulo</b> , São Paulo, 11 set. 1992, p. 2.
O Mercosul em números. In: <b>Correio Braziliense</b> , Brasília, 1º out. 1991, p. 7.
Uma avaliação dos prejuízos do Brasil no Mercosul. In: <b>Gazeta Mercantil</b> , Rio de Janeiro, 19 ago. 1992, p. 5.
SIMONOFF, Alejandro. Política Exterior Argentina, su alianza con Brasil y el Mercsour (1991-2016). In: PENNAFORTE, Charles; RIBEIRO, Maria de Fátima Bento (Org.). <b>Mercosul 25 anos</b> : avanços, impasses e perspectivas. Pelotas, RS: Cenegri Edições, 2016.
SOUTO MAIOR, Luiz A. P. O caminho e as pedras. In: <b>Jornal do Brasil</b> , Rio de Janeiro, 17 set. 1992, p. 11.
O Mercosul na encruzilhada. In: <b>Folha de São Saulo</b> , São Paulo, 29 jul. 1994, p. 2.
SOUZA, José J. Moscado de. Integração para que? In: <b>Jornal do Brasil</b> , Rio de Janeiro, 23 ago. 1993, p. 9.

SOUZA, Knaack de. Pero no cumplo. In: Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 24 nov.

1991, p. 7.

SPINOLA, Noenio. Mercosul e realismo. In: **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 29 abr. 1992, p. 11.

STEPHANES, Reinhold. Atualização constitucional. In: **Correio Braziliense**, Brasília 20 nov. 1991, p. 7.

TONELLI, Pedro. Mercosul entre euforia e realismo. In: **Correio Braziliense**, Brasília 20 set. 1991, p. 7.

TRIPODO, Luis Carlos. Mercosul a qualidade deve prevalecer. In: **Folha de São Saulo**, São Paulo, 3 nov. 1992, p. 2.

VARGAS, Everton Vieira. Átomos na integração: a aproximação Brasil-Argentina no campo nuclear e a construção do Mercosul. **Rev. Bras. Polít. Int.**, v. 40, n. 1, p. 41-74, 1997.

VAZ, Alcides Costa. *Cooperação*, **integração** e **processo negociador**: a construção do Mercosul. Brasília: Instituto de Relações Internacionais, 2002.

Entrevista concedida a autora. Brasília,	19 jun	. 2017.
--	--------	---------

VEIGA, Pedro da Motta. Sete hipóteses sobre os processos de regionalização e integração do Cone Sul. In: VEIGA, Pedro da Motta (Org.). **Cone Sul**: a economia política da integração. Rio de Janeiro: Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior, 1991.

\_\_\_\_\_. Mercosul: a agenda de consolidação interna e os dilemas da ampliação. **São Paulo em Perspectiva**, v. 9, n. 1, p. 15-26, jan./mar. 1995.

VERSIANI, Flávio Rabelo. A experiência latino-americana de integração e os novos acordos Brasil-Argentina-Uruguai. In: BAUMANN, Renato; LERDA, Juan Carlos. **Brasil-Argentina-Uruguai**: a integração em debate. Brasília: Editora Marco Zero e Universidade de Brasília, 1987.

VIDIGAL, Carlos Eduardo. Entrevista concedida a autora. Brasília, 20 jun. 2017.

\_\_\_\_\_; DORATIOTO, Francisco Fernando Monteoliva. **História das Relações Internacionais do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2014.

**ANEXOS** 

**ANEXO A – Comércio Bilateral entre Brasil e Argentina (1971-1990)** 

ANOS	EXPORTAÇÕES			IMPORTAÇÕES				
	Animais e Derivados	Produtos Vegetais	Outros	Total	Animais e Derivados	Produtos Vegetais	Outros	Total
1971	1,6	35,1	163,9	200,6	1,6	71,2	58,9	131,7
1972	1,1	31,6	121,7	154,4	1,2	137,6	78,8	217,6
1973	0,9	44,7	152,7	198,3	12,2	177,1	154,3	343,6
1974	1,8	78,3	221,6	301,7	25	128,5	205,7	359,2
1975	1,5	67,9	313,7	383,1	11,7	122,1	99,5	233,3
1976	0,6	63,5	267	331,1	31,9	254,9	142,5	429,3
1977	4,9	79	289,1	373	33,4	260,2	159,6	453,2
1978	2,7	73,6	272,6	348,9	87,4	227,1	229,9	544,4
1979	9,4	124	585	718,4	. 151,7	449,7	294,7	896,1
1980	26	101	964,5	1 091,5	35,3	438,3	283	756,6
1981	17,5	73,7	789	880,2	13,6	210,4	362,6	586,6
1982	4,4	51,1	610,9	666,4	13,4	299,5	237,3	550,2
1983	3,6	40	611	654,6	6,8	146,8	204,5	358,1
1984	3,8	65,4	783,9	853,1	5,4	238	267,7	511,1
1985	3,2	50,4	494,6	548,2	24,4	211	233,5	468,9
1986	10,2	78,7	589,4	678,3	67,5	319,4	350,1	737
1987	8,5	53,9	769,4	831,8	37,2	235,1	302,4	574,7
1988	4,8	42,2	932,4	979,4	81,7	283,5	341,9	707,1
1989	5,4	28	688,6	722	176,4	417,9	468,2	1 062,5
1990	2,6	24,2	618,3	645,1	182,7	566	651,3	1 400

FONTE: COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL (1970/73). Rio de Janeiro, Ministério da Fazenda/CIEF.

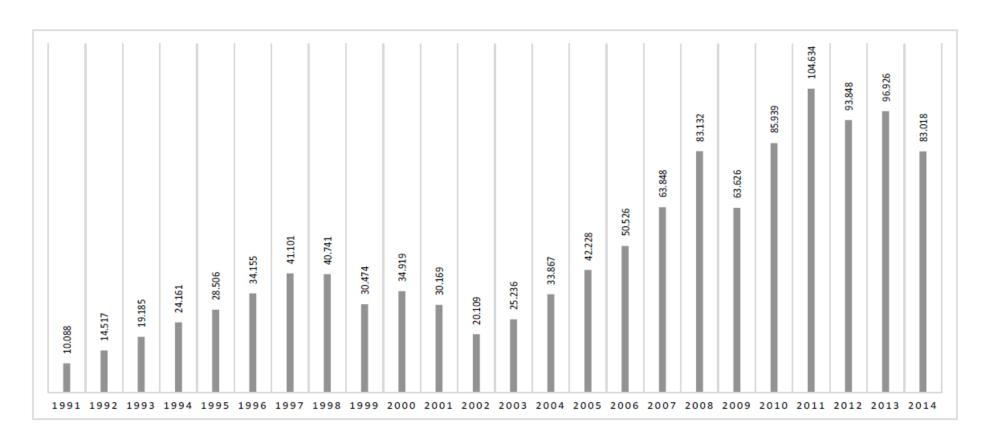
BRASIL COMÉRCIO EXTERIOR (1974/88). Brasilia, Banco do Brasil.

Banco do Brasil-CACEX.

Tabela A – Comércio Bilateral entre Brasil e Argentina (1971-1990).

Fonte: PLÁ, Juan Algorta. O comércio Brasil – Argentina: tendências observadas nos últimos 20 anos. **Revista Indicadores Econômicos – Fundação de Economia e Estatística**, v. 38, n. 1, p. 158-74, 1992. Disponível em: <a href="http://revistas.fee.tche.br/index.php/indicadores/article/view/646/891">http://revistas.fee.tche.br/index.php/indicadores/article/view/646/891</a>. Acesso em: 24 jun. 2017.

## ANEXO B - Comércio Intraregional (1991-2014)



## Fuente: elaboración propia en base a WITS.

Gráfico A – Comércio Intraregional (1991 – 2014).

Fonte: BARTESAGHI, Ignacio. 25 años del Mercosur ¿Flexibilización o quiebre?. In: PENNAFORTE, Charles; RIBEIRO, Maria de Fátima Bento (Orgs.). **Mercosul 25 anos**: avanços, impasses e perspectivas. Pelotas, RS: Cenegri Edições, 2016, p. 241-259.